



**BOLETIM 1**

# **Déficit Habitacional no Espírito Santo com base no CadÚnico**

**2016**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP  
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN

**BOLETIM | 01**

**Déficit Habitacional  
no Espírito Santo  
com base no CadÚnico  
2016**

## **GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Governador do Estado do Espírito Santo**

Paulo Hartung

**Vice-governador do Estado do Espírito Santo**

César Colnago

**Secretário de Estado de Economia e Planejamento**

Régis Mattos Teixeira

## **INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES**

**Diretora Presidente**

Andrezza Rozalém Vieira

**Diretora de Estudos e Pesquisas**

Ana Carolina Giuberti

**Coordenação de Estudos Territoriais**

Pablo Silva Lira

**Elaboração**

Isabella Batalha Muniz Barbosa

**Produção dos dados**

Cleverlanio Silva Gomes

**Mapas**

Nathalia Nogarolli Bonadiman

**Revisão**

Ana Carolina Giuberti

Pablo Silva Lira

**Editoração**

Eugênio Herkenhoff

**Bibliotecária**

Andrezza Ferreira Tovar

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e de inteira responsabilidade do(s) autor(es), não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto Jones dos Santos Neves ou da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento do Governo do Estado do Espírito Santo.

# Sumário

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>05</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>06</b>
<b>2. ASPECTOS CONCEITUAIS DA CONSTRUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL</b> .....	<b>07</b>
2.1 Notas metodológicas da FJP.....	07
<b>3. METODOLOGIA DO CADÚNICO: LIMITES E POSSIBILIDADES</b> .....	<b>09</b>
<b>4. DÉFICIT HABITACIONAL NO ESPÍRITO SANTO: RESULTADOS</b> .....	<b>12</b>
4.1 Total de famílias em situação de déficit, segundo componentes do déficit.....	13
4.2 Total de pessoas em situação de déficit, por componente do déficit.....	15
4.3 Déficit Habitacional por microrregião.....	16
4.4 Déficit Habitacional por municípios.....	18
4.5 Perfil das pessoas inscritas no CadÚnico, em situação de déficit habitacional no Espírito Santo.....	20
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>25</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>27</b>
<b>ANEXO</b> .....	<b>28</b>
<b>Glossário de conceitos</b> .....	<b>28</b>
<b>APÊNDICE 1</b> .....	<b>30</b>
<b>Tabela A1- Número de famílias do Espírito Santo em situação de déficit habitacional, por município e por componente do déficit, números absolutos e proporcionais (%)</b> .....	<b>30</b>
<b>APÊNDICE 2</b> .....	<b>32</b>
<b>Tabela A2- Total de observações e percentual de observações consideradas consistentes no CadÚnico por municípios do ES</b> .....	<b>32</b>
<b>APÊNDICE 3</b> .....	<b>32</b>
<b>Mapas</b> .....	<b>35</b>

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Resumo da metodologia de cálculo do déficit habitacional na PNAD segundo a FJP .....	08
Quadro 2 – Resumo da aplicação da metodologia de cálculo do déficit habitacional (FJP) do banco do CadÚnico..	11

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Fluxograma da metodologia para o cálculo do déficit habitacional na PNAD segundo a FJP .....	09
---	----

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Famílias inscritas no CadÚnico no Espírito Santo em situação de déficit habitacional, segundo os componentes do déficit, números absolutos e percentuais.....	14
Tabela 2 – Pessoas inscritas no CadÚnico no Espírito Santo em situação de déficit habitacional, segundo os componentes do déficit, números absolutos e percentuais.....	15
Tabela 3 – Total de pessoas em déficit habitacional por Microrregião, segundo as componentes de déficit, números absolutos e percentuais.....	16
Tabela 4 – Total de famílias em situação de déficit por Microrregião, segundo as componentes do déficit em números absolutos e percentuais.....	17
Tabela 5 – Ranking dos vinte municípios por famílias em situação de déficit mais elevado por famílias (%).....	18
Tabela 6 – Ranking dos dez municípios em situação de menor de déficit por famílias(%).....	19
Tabela 7 – Pessoas em situação de déficit habitacional, por sexo, segundo as componentes do déficit em números absolutos e percentuais.....	20
Tabela 8 – Pessoas em situação de déficit habitacional, por raça ou cor, segundo as componentes do déficit em números absolutos e percentuais.....	21
Tabela 9 – Pessoas em situação de déficit habitacional por grupo etário, segundo as componentes do déficit em números absolutos e percentuais.....	22
Tabela 10 – Pessoas em situação de déficit habitacional por escolaridade, segundo as componentes do déficit em números absolutos e percentuais.....	23
Tabela 11 – Pessoas em situação de déficit habitacional inscritas no CadÚnico, segundo situação de ocupação, por componentes do déficit em números absolutos e percentuais.....	24

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Total de famílias inscritas no CadÚnico do Espírito Santo em situação de consistência do registro referente ao déficit habitacional .....	12
Gráfico 2 – Total de famílias inscritas no CadÚnico do Espírito Santo em situação de déficit habitacional.....	13
Gráfico 3 – Percentual de famílias inscritas no CadÚnico em situação de déficit habitacional, por componente do déficit .....	14
Gráfico 4 – Percentual de pessoas inscritas no CadÚnico em situação de déficit habitacional, por componentes do déficit .....	15



## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 5 – Percentual de pessoas em situação de déficit habitacional por Microrregião.....	16
Gráfico 6 – Percentual de famílias em situação de déficit habitacional por Microrregião.....	17
Gráfico 7 – Ranking dos municípios em situação de déficit mais elevado por famílias (%).....	19
Gráfico 8 – Percentual de pessoas inscritas no CadÚnico, em situação de déficit habitacional, por sexo, no Espírito Santo .....	20
Gráfico 9 – Percentual de pessoas em situação de déficit habitacional, por raça ou cor, no Espírito Santo.....	21
Gráfico 10 – Percentual de pessoas em situação de déficit habitacional, por grupo etário, no Espírito Santo.....	23
Gráfico 11 – Percentual de pessoas em situação de déficit habitacional por escolaridade, no Espírito Santo.....	24
Gráfico 12 – Percentual de pessoas em situação de déficit habitacional por tipo de ocupação, no Espírito Santo....	25
Gráfico 13 – Registros considerados consistentes no CadÚnico por municípios do ES.....	34

## LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Total de famílias em situação de Déficit Habitacional CadÚnico por município.....	35
Mapa 2 – Total de famílias em situação de Déficit Habitacional CadÚnico por microrregiões.....	36
Mapa 3 – Total de famílias em situação de Déficit Habitacional CadÚnico por habitação precária e por microrregião .....	37
Mapa 4 – Total de famílias em situação de Déficit Habitacional CadÚnico por coabitação e por microrregião.....	38
Mapa 5 – Total de famílias em situação de Déficit Habitacional CadÚnico por ônus excessivo com aluguel e por microrregião.....	39
Mapa 6 – Total famílias em situação de Déficit Habitacional CadÚnico por adensamento excessivo e por microrregião.....	40



## APRESENTAÇÃO

O presente estudo tem como principal objetivo o cálculo do déficit habitacional para os setenta e oito municípios e respectivas microrregiões do estado do Espírito Santo com fins a monitorar e direcionar ações no âmbito da habitação para famílias de baixa renda<sup>1</sup>, e ainda, estimular e fornecer subsídios para que os municípios elaborem os Planos Locais de Habitação de Interesse Social, segundo o Guia de Adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS do Ministério das Cidades. O estudo permite a apropriação e aplicação das informações do déficit habitacional relativo ao banco de dados 2015, para execução de políticas públicas voltadas à provisão e recuperação de moradias.

Organizado em quatro seções, o estudo discorre em sua parte introdutória sobre a importância da produção de indicadores para cálculo do déficit e breve histórico da estrutura do cálculo do déficit. A segunda parte diz respeito aos aspectos conceituais do déficit habitacional e faz referência à construção metodológica da Fundação João Pinheiro com a especificação dos procedimentos que definem o déficit e respectivos componentes. A terceira seção descreve a metodologia de cálculo do déficit habitacional com base nos Programas Sociais do Cadastro Único (CadÚnico), abordando limites e potencialidades, mas segue a mesma linha metodológica do déficit anterior (IJSN, TD53/2015). A seção quatro apresenta os resultados do dimensionamento do déficit pelo CadÚnico, desagregados por município e por região administrativa, assim como apresenta indicadores que permitem a qualificação social do déficit em várias dimensões: sexo, raça, grupo etário, escolaridade e tipo de ocupação.



<sup>1</sup> A Fundação João Pinheiro, com base no Censo Demográfico, estimou que em 2010, 66,6% do déficit habitacional do Brasil estava concentrado entre as famílias com renda domiciliar de zero até 3 salários mínimos. A abordagem metodológica do cálculo do déficit para o Espírito Santo em 2015 é a mesma elaborada pelo IJSN em 2014, ou seja, pelo cadastro do CadÚnico formado por famílias com pessoas de renda per capita de até ½ salário mínimo. Fonte: IJSN, Texto para Discussão 53/2015.



## 1. INTRODUÇÃO

A função social da cidade possui várias dimensões, dentre elas, a dimensão do “habitar”. O direito à moradia é um direito social reconhecido pela Constituição Federal<sup>2</sup> de 1988 e um direito da “humanidade”, segundo a Declaração dos Direitos Humanos das Nações Unidas (1948). As condições de moradia e outros indicadores têm sido cada vez mais necessários para programas e ações de organismos internacionais com foco na sustentabilidade do desenvolvimento, como por exemplo, o Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos – ONU-HABITAT e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, assim como também a também o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS)<sup>3</sup>.

Nessa Perspectiva, o Plano Estadual de Habitação (PEHAB, 2014)<sup>4</sup> capitaneado pelo Governo do Estado do Espírito Santo tem por objetivo implementar a política estadual em consonância com a Política Nacional de Habitação, cujos princípios e diretrizes focam na moradia digna como vetor de inclusão social e consolidação da cidadania. Ao contexto do déficit habitacional, somam-se às diferenças de acesso a serviços e equipamentos básicos e outras dimensões da vida: lazer, segurança, saúde, educação, cultura etc., que de maneira geral evidenciam os grandes desafios para a efetiva inclusão socioespacial e a redução das desigualdades. Portanto, a política habitacional deve estar articulada à política urbana de forma ampla e integrada.

No Brasil, a principal referência para a análise do quadro habitacional é a Fundação João Pinheiro (FJP), que desde a década de 1990 realiza o cálculo do déficit habitacional e da inadequação dos domicílios com base no Censo Demográfico do IBGE ou pelos dados secundários da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad), que possibilita a comparação em nível nacional. Para FJP, o conceito de déficit habitacional pode ser entendido como déficit por reposição de estoque e déficit por incremento de estoque. O parâmetro “baixa renda” é um critério de relevância considerado na metodologia da FJP para a análise do déficit habitacional.

Mensurar o déficit habitacional no contexto estadual, portanto, é de fundamental importância para a compreensão da situação habitacional e da desigualdade social em nosso estado, tanto para as esferas governamentais quanto para a sociedade civil. Nessa perspectiva, o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN)<sup>5</sup> vem realizando estudos e indicadores para estimar o Déficit Habitacional a partir do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)<sup>6</sup>, considerando que este ca-

<sup>2</sup> A Constituição Federal de 1988, por advento da Emenda Constitucional nº 26/00, em seu artigo 6º afirma: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (grifo nosso)”. A CF/88 Artigo 6º, modificado pela Emenda Constitucional nº 26 de 2000 também inclui a moradia como um direito social.

<sup>3</sup> A Lei Nº 11.124 de 16 de junho de 2005, dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.

<sup>4</sup> A PEHAB tem horizonte de 15 anos, de 2015 a 2030 e prioriza principalmente o enfrentamento do déficit para a população com renda domiciliar per capita de até meio salário mínimo (IJSN, TD 53,2015).

<sup>5</sup> Cabe destacar que o IJSN, recentemente, a partir do novo formulário do Cadastro Único, mais amplo que o anterior, atualizou o cálculo do déficit com base nos dados de julho de 2011 com a publicação do Texto para Discussão nº 53/2015.

<sup>6</sup> O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, também conhecido como CadÚnico, foi criado em 2001 pelo Decreto nº 3.877, de 24 de maio de julho de 2001, e alterado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Seu objetivo principal é cadastrar e manter atualizadas informações das famílias brasileiras de baixa renda, com vistas à seleção de beneficiários de programas sociais voltados ao atendimento deste segmento da população, como por exemplo, o programa Bolsa Família.

dastró se destina às famílias de baixa renda, cuja periodicidade pode ser realizada a cada ano e contemplar informações por município, já que pela PNAD não é possível esta desagregação dos dados. Formular e divulgar de forma sistêmica indicadores relativos à habitação de baixa renda no Espírito Santo é um produto do IJSN para o monitoramento e subsídio ao planejamento de políticas públicas que possam vir a reverter o quadro do déficit no estado.

## 2. ASPECTOS CONCEITUAIS DA CONSTRUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL

A importância de se calcular o déficit habitacional reside no conhecimento da realidade e dos problemas relacionados à habitação, a partir de dados oficiais que resultam em indicadores. De caráter conjuntural, a estimativa do déficit habitacional é influenciada por fatores que definem a necessidade de atendimento segundo os padrões de cada tempo, do aceitável ou almejado em termos mínimos. Exemplos desses fatores são as mudanças tecnológicas e as modificações "nas aspirações" da população, certamente influenciadas pelas novas alternativas para as políticas de moradia desenvolvidas pelo poder público (CARDOSO apud IJSN, 2015).

Portanto, o cálculo do déficit, seja ele quantitativo ou qualitativo, deve explicitar em sua instrução técnica, ou memória de cálculo, os critérios teóricos utilizados para correlacionar as variáveis disponíveis para a composição dos componentes das necessidades habitacionais, possibilitando replicar-se a metodologia sobre outras bases de dados e conferir transparência às estimativas apresentadas (RIBEIRO; CARDOSO; LAGO apud IJSN, 2015). Os recortes metodológicos que dão suporte às estimativas do déficit podem variar conforme sejam os conceitos e os dados utilizados, que por sua vez, devem ser considerados quando da análise dos resultados.

Os diagnósticos e os indicadores levantados para a estimativa do déficit permitem apontar para um conjunto de questões a serem consideradas no planejamento habitacional, dadas as características urbanas e regionais do território. Nesta seção, serão apresentadas brevemente as metodologias de referência utilizadas, tanto da Fundação João Pinheiro no contexto de escala nacional, como também a do CadÚnico adotada pelo IJSN para elaborar a estimativa do déficit do estado do Espírito Santo. Ambas apresentam as mesmas componentes metodológicas, porém resultados pouco distintos em função de algumas limitações dos microdados do CadÚnico.

### 2.1 Notas metodológicas da FJP

A metodologia da Fundação João Pinheiro (FJP) é considerada referência da questão habitacional e adotada oficialmente pelo Governo Federal, mas sofre alterações ao longo do tempo com o intuito de incorporar críticas e sugestões pertinentes, conforme seja a viabilidade técnica em função das fontes de dados disponíveis para obtenção de resultados mais fidedignos. Nesse sentido, uma série de conceitos foram formulados e adotados para prosseguimento das análises habitacionais<sup>7</sup>. Em relação aos domicílios, estes podem ser classificados em particular e coletivo (Ex: penitenciárias, orfanatos, quartéis), porém, para os limites desse trabalho, serão considerados apenas os domicílios particulares permanentes.

<sup>7</sup>O Anexo 1 apresenta os conceitos relativos à questão habitacional adotados pela Fundação João Pinheiro para cálculo do déficit, assim como também pelo presente trabalho.

O conceito de déficit habitacional utilizado pela FJP está diretamente ligado às deficiências no estoque de moradia (habitação precária) e à necessidade de incremento deste estoque (coabitação forçada, alta densidade, ônus excessivo com aluguel). O primeiro componente, habitação precária, considera no seu cálculo dois subcomponentes: os domicílios rústicos e os domicílios improvisados. O segundo componente, coabitação familiar, também é composto por dois subcomponentes: os cômodos e as famílias conviventes secundárias que desejam constituir novo domicílio. O terceiro componente é o ônus excessivo com aluguel urbano que corresponde ao número de famílias urbanas, com renda familiar de até três salários mínimos, que moram em casa ou apartamento (domicílios urbanos duráveis) e que despendem 30% ou mais de sua renda com aluguel. O quarto componente é o adensamento excessivo em domicílios alugados que corresponde aos domicílios alugados com um número médio superior a três moradores por dormitório.

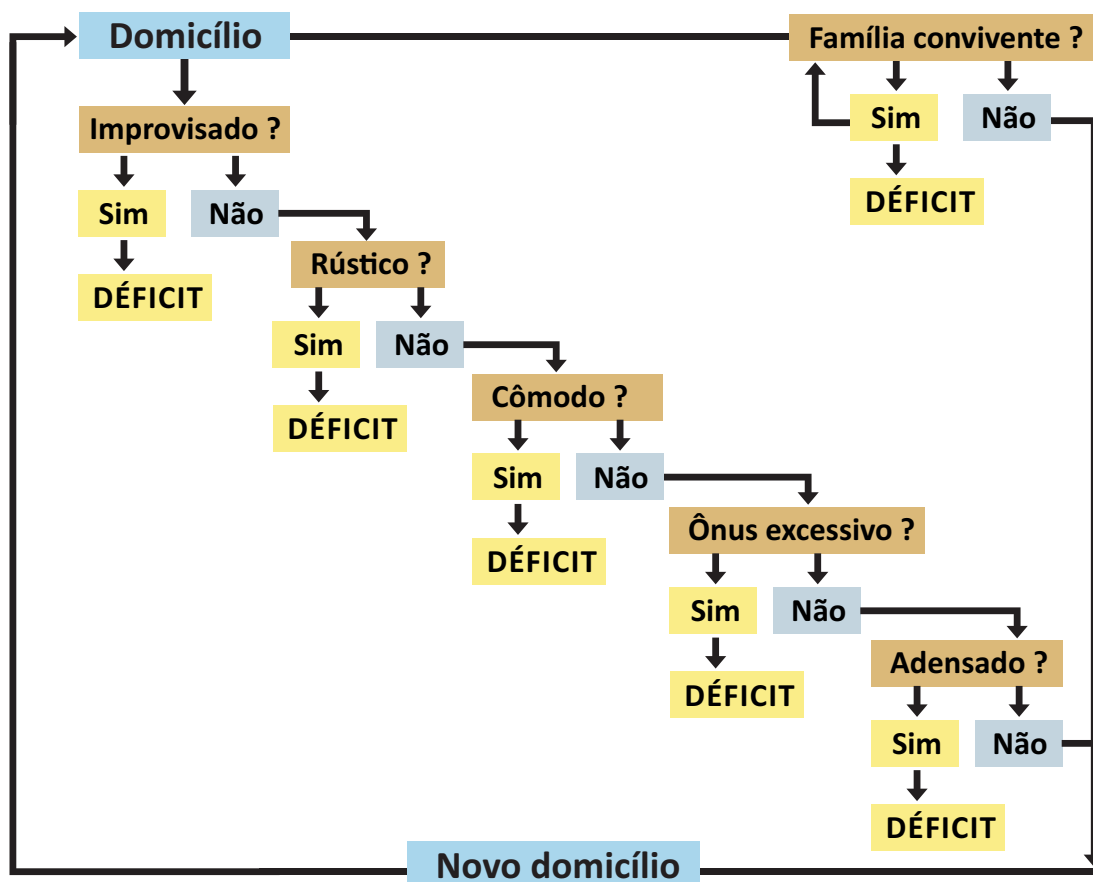
**Quadro 1** - Resumo da metodologia de cálculo do déficit habitacional na PNAD, segundo a FJP

Especificação	Componentes
<b>Déficit habitacional</b>	<b>1) Habitações Precárias</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Domicilio Rústico</li> <li>■ Domicilio Improvisado</li> </ul>
	<b>2) Coabitação familiar</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Cômodos alugados, cedidos e próprios</li> <li>■ Famílias conviventes secundárias com intenção de constituir domicílio exclusivo</li> </ul>
	<b>3) Ônus excessivo com aluguel urbano</b>
	<b>4) Adensamento</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Excessivo domicílios alugados</li> </ul>

Fonte: FJP apud IJSN, 2015

A soma das quatro componentes de forma sequencial resulta no cálculo do déficit, em que a verificação de um critério está condicionada a não ocorrência dos critérios anteriores. A forma de cálculo garante que não há dupla contagem de domicílios, exceto pela coexistência de algum dos critérios e uma ou mais famílias conviventes secundárias que desejem constituir novo domicílio (FJP, 2015, p.5), conforme segue:

**Figura 1** – Fluxograma da metodologia para o cálculo do déficit habitacional na PNAD segundo a FJP.



Apesar da seriedade da construção metodológica da Fundação João Pinheiro para cálculo do déficit, o Censo Demográfico ocorre apenas de dez em dez anos. Por outro lado, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), a qual a Fundação João Pinheiro recorre para calcular o déficit, devido às características da amostra realizada, não nos permite conhecer os dados por municípios, sendo seu uso válido apenas para uma estimativa relativa aos estados, sem possibilidades de desagregação por município. Desse modo, a próxima seção apresentará a alternativa do CadÚnico adotada pelo IJSN para conhecimento da realidade habitacional por municípios e por microrregiões capixabas.

### 3. METODOLOGIA DO CADÚNICO: LIMITES E POSSIBILIDADES

A inserção no CadÚnico é um pré-requisito obrigatório para se ter acesso aos programas sociais do Governo Federal, com exceção dos programas administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Dentre os critérios para cadastramento e manutenção de famílias no Sistema CadÚnico está a renda familiar per capita de até meio salário mínimo ou renda total de até três salários mínimos e a possibilidade de atualização dos dados a cada ano. O parâmetro “baixa renda” considerado na metodologia da FJP, é um dos pré-requisitos para a análise do déficit habitacional, que por sua vez, também está presente no CadÚnico.

A justificativa preponderante para utilização do CadÚnico como metodologia para cálculo do déficit adotada pelo IJSN, reside na necessidade de averiguação do déficit por município, uma vez que pela



metodologia da Fundação João Pinheiro, não é possível desagregar os dados por unidade administrativa municipal. É neste contexto que se insere o estudo sobre o déficit habitacional a partir do CadÚnico, um esforço que procura convergir para a identificação e o atendimento prioritário das famílias de baixa renda do estado do Espírito Santo.

A despeito dos méritos e potencialidades associados ao uso do CadÚnico para a realização de pesquisas de uma forma geral, assim como para o planejamento e a implementação de políticas públicas, cabe ressaltar algumas limitações observadas. Embora o preenchimento do CadÚnico seja obrigatório para a inserção das famílias nos programas sociais do governo federal, sabemos que em tese existe a possibilidade efetiva de que uma parcela das famílias pobres ainda não faça parte do referido cadastro, seja pela ausência de documentação civil, migrações constantes, pertencimento a populações tradicionais que habitam áreas isoladas ou distantes ou mesmo desconhecimento de seus direitos – fatores diversos que podem dificultar o acesso dessas famílias aos programas sociais. A análise dos microdados do banco de dados indica a ocorrência de ausência de respostas para algumas variáveis, assim como a inconsistência de algumas respostas. Vale constatar, no entanto, a percepção de um esforço constante de ampliação da cobertura do CadÚnico, assim como a exigência legal de atualização cadastral mencionada anteriormente, que consta no extrato emitido pela Caixa Econômica Federal, nos casos do Bolsa Família (IJSN, Texto para Discussão 53, 2015, p. 13).

No que tange especificamente à realização do cálculo do déficit habitacional, identificou-se uma dificuldade importante que é a realização do cadastro por família, sem o registro específico da identificação do domicílio. Ou seja, cada formulário preenchido, refere-se a uma única família que pode ser identificada por um número específico, o código da família. Nos casos em que mais de uma família reside em um mesmo domicílio, são preenchidos o número de formulários correspondente ao número de famílias conviventes, sem um vínculo cadastral com o domicílio em si. Este formato de registro impede a contagem efetiva do número de famílias conviventes secundárias por domicílio, já que este não recebe um código identificador, dado que seria importante para o cálculo do déficit habitacional. Dessa maneira, não é possível estimar a parcela da coabitação formada por famílias compartilhando um mesmo domicílio (famílias conviventes). Portanto, a estimativa do déficit considerada para a componente Coabitação Familiar, refere-se apenas à parcela dos domicílios formados por cômodos.

Portanto, o modo de aplicação dos questionários baseado em sua finalidade de cadastramento da família e não do domicílio, não permite a distinção de família principal e secundária nos formulários. Cada formulário descreve a situação da família. Embora seja indicado o número de famílias residindo em um mesmo domicílio (variável 3.08), não é possível distinguir, a partir do banco de dados, que outra família/formulário descreva as características deste mesmo domicílio. Em última análise, não se pode inferir que a(s) outra(s) famílias sequer sejam cadastradas. A constatação da imprecisão dos dados fez com que se considerasse como inválidos no cálculo do déficit todos os formulários em que a variável 3.08 ("quantas famílias moram em seu domicílio") fosse maior que 1, para não incorrer em sobrecontagem dos componentes que relacionam características da edificação e características das famílias. Essa distinção teria impacto sobre as variáveis descritivas do domicílio e necessárias à investigação do déficit habitacional a partir de deficiências das características edilícias da moradia, como a habitação precária (domicílios improvisados e rústicos), coabitação (por cômodo) e aquelas que correlacionam características da edificação e composição familiar, como o adensamento excessivo em domicílios alugados (IJSN, Texto para Discussão 53, 2015, p. 18).

Quanto à consistência dos dados cadastrais, um aspecto a ser mencionado é o caráter de auto declaração das informações constantes no CadÚnico, que podem eventualmente gerar distorções nos resultados. Este é um risco inerente a este tipo de cadastro, que tende a ser minimizado em face da

perspectiva de monitoramento e checagem por parte dos técnicos da assistência social dos municípios e gestores do sistema CadÚnico, mediante o cruzamento com outros sistemas como, por exemplo, o da Receita Federal. Adicionalmente, a própria extensão e o detalhamento do formulário do CadÚnico a ser preenchido pelas famílias, remete à necessidade de uma equipe qualificada de cadastradores para evitar omissões ou distorções.

Considerada as limitações dos dados fornecidos pelo CadÚnico, foi necessário efetuar uma checagem de aderência do Formulário Principal de Cadastramento frente à metodologia da Fundação João Pinheiro, comparando-se cada componente do déficit habitacional às variáveis do CadÚnico que permitiriam sua averiguação. Para melhor compreensão, o resumo dessa checagem está demonstrado no Quadro 2, que sistematiza as componentes de cálculo, segundo as variáveis presentes nos formulários do CadÚnico.

**Quadro 2** - Resumo da aplicação da metodologia de cálculo do déficit habitacional (FJP) no banco do CadÚnico

Componente FJP	Variável do CadÚnico	Registros utilizados como Déficit	Observação
<b>1) Habitações Precárias</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Domicílio Rústico</li> <li>▪ Domicílio Improvisado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Espécie do domicílio (V2.02)</li> <li>▪ Material predominante na onstrução das paredes externas (V 2.06)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Particular improvisado</li> <li>▪ Taipa não revestida ou madeira aproveitada ou palha ou outro material</li> </ul>	
<b>2) Coabitação familiar</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cômodos alugados, cedidos e próprios</li> <li>▪ Famílias conviventes secundárias com intenção de constituir domicílio exclusivo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Quantos cômodos tem seu domicílio (V2.03)</li> </ul>		Não é possível estimar a intenção de formar domicílio exclusivo.
<b>3) Ônus excessivo com aluguel urbano</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Despesa com aluguel (V3.10 – item 6)</li> <li>▪ No mês passado recebeu remuneração de trabalho? (V 8.05)</li> <li>▪ Local onde está situado o seu domicílio (V 2.01)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Registro da despesa valor)</li> <li>▪ Registro da renda (valor)</li> <li>▪ V 2.01 = urbano</li> </ul>	Verificação de comprometimento de acima de 30% da renda familiar com despesa de aluguel
<b>4) Adensamento</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Excessivo domicílios alugados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Quantos cômodos estão servindo, permanentemente, de dormitório? (V 2.04)</li> <li>▪ Quantas pessoas moram no seu domicílio? (V 3.07)</li> <li>▪ Se alugado (V3.10 – item 6)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Registro do número dormitórios</li> <li>▪ Registro do número de pessoas</li> <li>▪ V3.10 = alugado</li> </ul>	Verificação do número de moradores por cômodo utilizado como dormitório igual ou maior a 3.

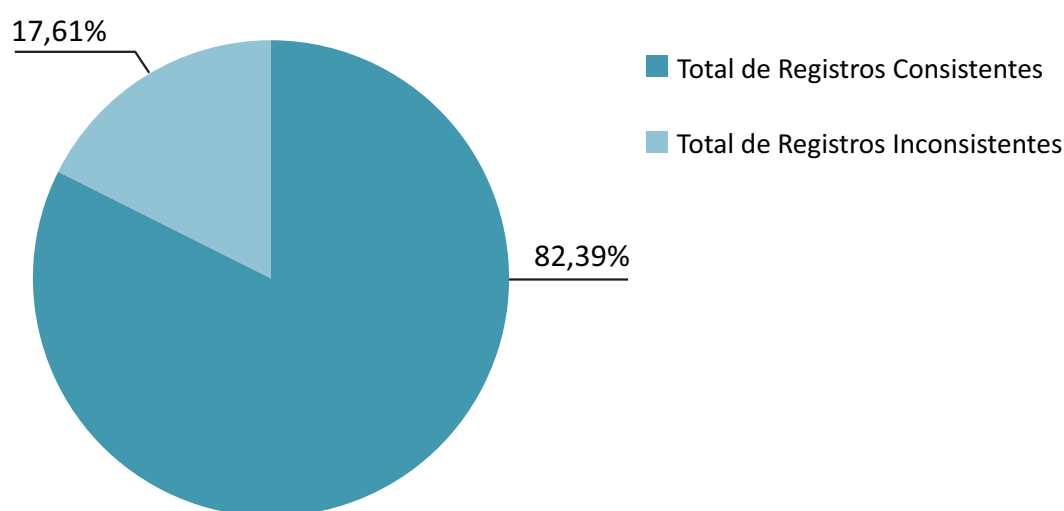
Fonte: FJP, 2014 e MDS, 2014. Elaboração IJSN - TD 53/2015.

Conforme apontado anteriormente, não há a distinção entre família principal e secundária nos formulários. Cada formulário descreve a situação da família e embora seja indicado o número de famílias residindo em um mesmo domicílio (variável 3.08), não é possível, a partir do banco de dados, distinguir que outra família/formulário descreve as características deste mesmo domicílio e, em última análise, não se pode inferir que a(s) outra(s) famílias sequer sejam cadastradas. Apesar das inconsistências, a aplicação da metodologia da FJP ao CadÚnico, em seu formulário atual, teria uma possibilidade de aderência no cômputo dos quatro componentes, efetuando-se ajustes, conforme foi elaborado o presente estudo para averiguação dos resultados.

#### 4. DÉFICIT HABITACIONAL NO ESPÍRITO SANTO: RESULTADOS

Os resultados aqui apresentados foram calculados com base na aplicação dos formulários referentes ao cadastro de base que contempla um total de 459.518 famílias. Desse total, 378.610 famílias foram consideradas registros válidos e /ou consistentes (82%), e 80.908 famílias foram considerados como registros inconsistentes (18%), conforme o Gráfico 1. Os dados consistentes considerados para cálculo do déficit relativos aos municípios e microrregiões são apresentados no Apêndice 2.

**Gráfico 1** - Total de famílias do CadÚnico no Espírito Santo, por situação de consistência do registro referente ao déficit habitacional



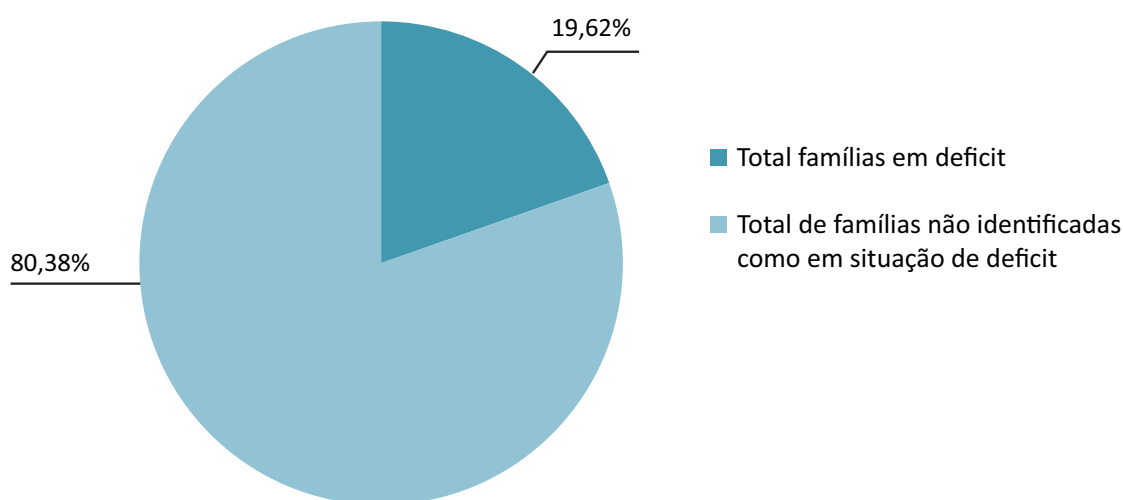
Fonte: CadÚnico – Dezembro 2015  
Elaboração IJSN/2016

Na comparação entre a base de consistência dos registros do CadÚnico 2015 com os dados de 2014 apurados na pesquisa TD 53 /2015, observa-se que os dados do cadastro base de 2014 referem-se a um total de 469.083 famílias, sendo que apenas 301.622 famílias, foram considerados registros consistentes (64%) e um percentual alto de registros inconsistentes (36%). Portanto, houve um avanço na confiabilidade dos dados de 2015 em relação ao ano anterior, restringindo-se o percentual de 36% (2014) para 18% de inconsistência em 2015.

#### 4.1 Total de famílias em situação de déficit, segundo componentes do déficit

O Gráfico 2 demonstra em percentuais a situação de famílias em déficit no Espírito Santo. Do total efetivamente analisado, cerca de 20% estava em situação de déficit habitacional, correspondendo a 74.287 famílias e a 225.656 pessoas, ambos em números absolutos.

**Gráfico 2** – Total de famílias inscritas no CadÚnico do Espírito Santo em situação de déficit habitacional.



Fonte: CadÚnico – Dezembro 2015  
Elaboração IJSN/2016

Se tentarmos comparar o déficit habitacional em 2015 com o ano anterior, segundo a mesma metodologia, num primeiro momento, poderíamos afirmar que o déficit no Espírito Santo aumentou em 28,64%, considerando que o número de famílias em situação de déficit no Espírito Santo é de 74.287 famílias em 2015, sendo que em 2014 o número foi menor, contemplando 57.748 famílias. Entretanto, observa-se que o número de dados consistentes de 2014 também aumentou de 301.622 para 378.610 famílias em 2015, com uma variação positiva de 25,52% que é relativamente proporcional ao aumento do déficit. Os dados, portanto, não permitem uma comparabilidade efetiva da evolução do quadro do déficit ano a ano, posto que as alterações no cadastro base são constantes e significativas em curta periodicidade.

Observa-se que a distribuição das famílias do CadÚnico em situação de déficit habitacional no Espírito Santo é expressivamente maior na componente “ônus excessivo com aluguel” correspondendo a 87,82 % do total do déficit. A habitação precária corresponde 8,82%, seguido pelo adensamento excessivo em domicílios alugados com participação de 2,22% no déficit. A coabitação mostra o menor percentual dentre os componentes, equivalendo a 1,08 % do déficit habitacional do total do estado. A baixa representatividade da coabitação resulta do fato de ser relativa apenas às famílias residindo em cômodos, não sendo computadas as famílias conviventes, considerado a possibilidade de replicar por duas vezes o mesmo dado ante a imprecisão do formulário CadÚnico, conforme explicitado anteriormente. Os resultados estão demonstrados na Tabela 1 e no Gráfico 3.



**Tabela 1** - Famílias inscritas no CadÚnico no Espírito Santo em situação de déficit habitacional, segundo os componentes do déficit, números absolutos e percentuais

Componentes do Deficit Habitacional	Números absolutos	Proporção do total (%)
<b>Habitação Precária*</b>	<b>6.593</b>	<b>8,88</b>
Improvisado	3.276	4,41
Rústico	3.317	4,47
<b>Coabitação Familiar**</b>	<b>803</b>	<b>1,08</b>
Cômodo	803	1,08
<b>Ônus excessivo com aluguel</b>	<b>65.241</b>	<b>87,82</b>
<b>Adensamento excessivo</b>	<b>1.650</b>	<b>2,22</b>
<b>Total</b>	<b>74.287</b>	<b>100</b>

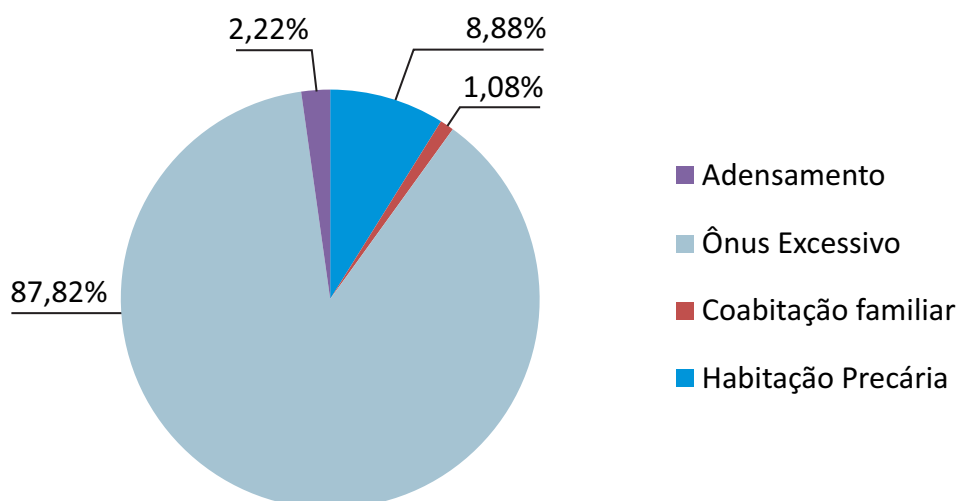
\* Habitação Precária = Improvisado + Rústico

\*\*Na Coabitação Familiar para cálculo do déficit foi considerado apenas o cômodo em função inconsistência da base do cadastro

Fonte: CadÚnico – Dezembro 2015

Elaboração IJSN

O percentual da habitação precária merece atenção, pois é a soma dos subcomponentes dos domicílios improvisados e domicílios rústicos, que evidenciam situação de moradia com baixíssimas condições de conforto e de dignidade. Conforme a Tabela 1, a condição precária de habitação perfaz 8,88%, o que contempla 6.593 famílias. Porém, o percentual maior da componente do déficit que coloca famílias em situação de déficit é o ônus excessivo com aluguel, que perfaz um total de 87,82% do total das famílias. Considerando essas duas componentes mais expressivas do déficit (precariedade e ônus excessivo), temos 96,7% das famílias em situação de vulnerabilidade habitacional.

**Gráfico 3** – Percentual de famílias inscritas no CadÚnico em situação de déficit habitacional, por componente do déficit.

Fonte: CadÚnico – Dezembro 2015

Elaboração IJSN

## 4.2 Total de pessoas em situação de déficit, por componente do déficit

No Espírito Santo, o déficit habitacional segundo o número de pessoas inscritas no CadÚnico atinge cerca de 225.656 pessoas. O componente ônus excessivo com aluguel, ou seja, pessoas que dispõem mais de 30% da sua renda comprometida com o aluguel representa a componente de maior déficit habitacional do estado atingindo 196.502 pessoas (87,08%) da população. Em seguida, tem-se a habitação precária que atinge 19.354 pessoas (8,58%). Os índices menores são para adensamento excessivo com 3,53% e coabitação por cômodo com 0,81%. O déficit habitacional em números absolutos e percentuais de pessoas por componentes do déficit está demonstrado na Tabela 2.

**Tabela 2** - Pessoas inscritas no CadÚnico no Espírito Santo em situação de déficit habitacional, segundo as componentes do déficit, números absolutos e percentuais.

Componentes do Deficit Habitacional	Números absolutos	Proporção do total (%)
<b>Habitação Precária*</b>	<b>19.354</b>	<b>8,58</b>
Improvizado	8.815	3,91
Rústico	10.539	4,67
<b>Coabitação Familiar**</b>	<b>1.838</b>	<b>0,81</b>
Cômodo	1.838	0,81
Famílias conviventes	não foram consideradas	
<b>Ônus excessivo com aluguel</b>	<b>196.502</b>	<b>87,08</b>
<b>Adensamento excessivo</b>	<b>7.962</b>	<b>3,53</b>
<b>Total</b>	<b>225.656</b>	<b>100,00</b>

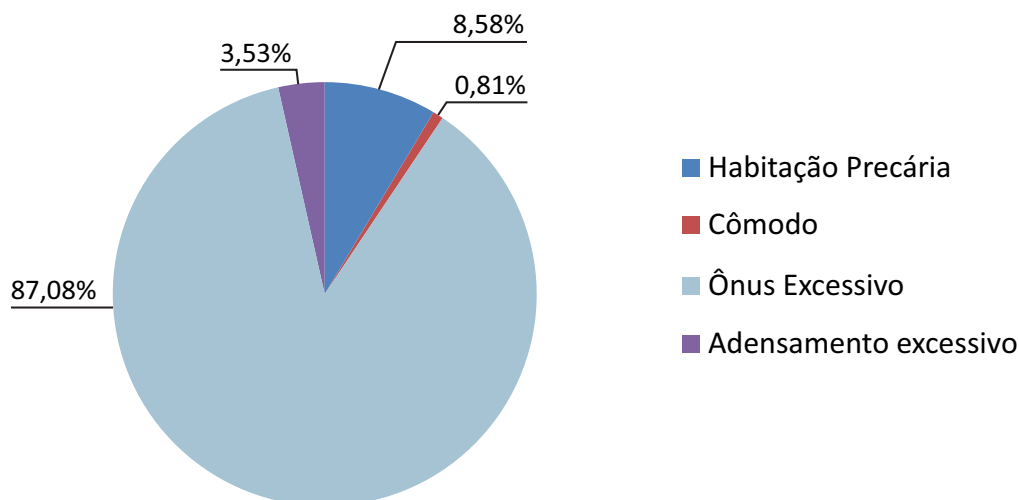
\* Habitação Precária = Improvizado + Rústico

\*\*Na Coabitação Familiar para cálculo do déficit foi considerado apenas o cômodo em função inconsistência da base do cadastro

Fonte: CadÚnico – Dezembro 2015

Elaboração IJSN

**Gráfico 4** – Percentual de pessoas inscritas no CadÚnico em situação de déficit habitacional, por componentes do déficit.



Fonte: CadÚnico – Dezembro 2015

Elaboração IJSN

### 4.3 Déficit Habitacional por microrregião

#### 4.3.1 Número de pessoas em situação de déficit por Microrregiões, segundo componentes do déficit

Observa-se que o déficit habitacional está concentrado principalmente na Microrregião Metropolitana, que alcança 47,97% do número de pessoas em situação de déficit habitacional do estado, o que corresponde a 108.245 pessoas e 34.823 famílias. As regiões Rio Doce e Centro-Oeste são as regiões subseqüentes, com 10,66% e 8,76%, respectivamente. Os índices mais baixos estão nas microrregiões Sudoeste Serrana (3,27%), Litoral Sul (3,27%) e Central Serrana (1,74%), conforme pode ser observado na Tabela 3, no Gráfico 5 e no Mapa das Microrregiões (Apêndice 3).

**Tabela 3 - Pessoas em déficit habitacional por Microrregião, segundo as componentes de déficit em números absolutos e percentuais**

Microrregião	Habitação precária*		Coabitação familiar**		Ônus excessivo com aluguel		Adensamento		Total ES	
Caparaó	1.058	5,47%	4	0,22%	12.042	6,13%	561	7,05%	13.665	6,06%
Central Serrana	217	1,12%	26	1,41%	3.524	1,79%	149	1,87%	3.916	1,74%
Central Sul	643	3,32%	78	4,24%	14.375	7,32%	1.003	12,60%	16.099	7,13%
Centro-Oeste	3.692	19,08%	55	2,99%	15.465	7,87%	555	6,97%	19.767	8,76%
Litoral Sul	620	3,20%	168	9,14%	6.215	3,16%	383	4,81%	7.386	3,27%
<b>Metropolitana</b>	<b>7.197</b>	<b>37,19%</b>	<b>760</b>	<b>41,35%</b>	<b>97.296</b>	<b>49,51%</b>	<b>2.992</b>	<b>37,58%</b>	<b>108.245</b>	<b>47,97%</b>
Nordeste	1.527	7,89%	315	17,14%	12.966	6,60%	779	9,78%	15.587	6,91%
Noroeste	1.042	5,38%	93	5,06%	8.081	4,11%	331	4,16%	9.547	4,23%
Rio Doce	2.495	12,89%	309	16,81%	20.322	10,34%	938	11,78%	24.064	10,66%
Sudoeste Serrana	863	4,46%	30	1,63%	6.216	3,16%	271	3,40%	7.380	3,27%
<b>Total</b>	<b>19.354</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.838</b>	<b>100,00%</b>	<b>196.502</b>	<b>100,00%</b>	<b>7.962</b>	<b>100,00%</b>	<b>225.656</b>	<b>100,00%</b>

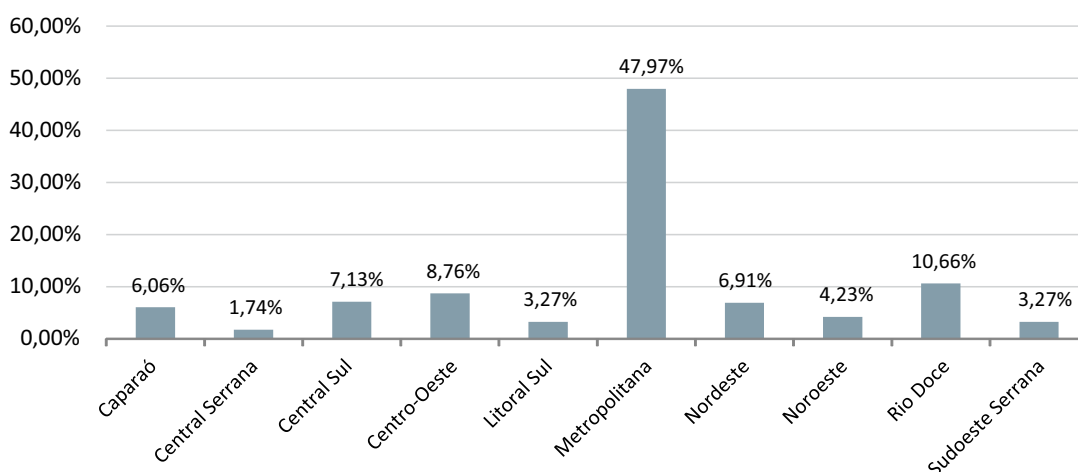
\* Habitação Precária = Improvisado + Rústico

\*\*Na Coabitação Familiar para cálculo do déficit foi considerado apenas o cômodo em função inconsistência da base do cadastro

Fonte: CadÚnico – Dezembro 2015

Elaboração IJSN

**Gráfico 5 - Percentual de pessoas em situação de déficit habitacional por Microrregião.**



Fonte: CadÚnico – Dezembro 2015  
Elaboração IJSN

### 4.3.2 Total de famílias em situação de déficit, por Microrregião segundo as componentes do déficit

Analisando o cômputo total de famílias em situação de déficit habitacional no estado, observa-se que a componente “ônus excessivo com aluguel” é majoritária em todas as microrregiões e com percentuais bem mais elevados que as demais. Esta componente apresentou maior número absoluto de famílias nas seguintes microrregiões: Metropolitana (31.389); Rio Doce (6.582); Centro-Oeste (5.729); Centro Sul (5.065) e Nordeste (4.340).

O componente “habitação precária” é o componente que aparece subsequente ao “ônus com aluguel”, porém com frequência menor, conforme sejam os números apresentados de famílias em situação de déficit nas microrregiões: Metropolitana (2.498); Centro-Oeste (1.104); Rio Doce (840); Nordeste (549); Noroeste (448) e Caparaó (365). A Tabela 5 mostra a distribuição dos componentes do Déficit Habitacional por microrregião do Espírito Santo, em valores absolutos e percentuais de famílias.

**Tabela 4** - Total de famílias em situação de déficit por Microrregião, segundo as componentes do déficit em números absolutos e percentuais.

Microrregião	Habitação precária*		Coabitação familiar**		Ônus excessivo com aluguel		Adensamento		Total ES	
Caparaó	365	5,54%	3	0,37%	4.013	6,15%	113	6,85%	4.494	6,05%
Central Serrana	76	1,15%	13	1,62%	1.194	1,83%	31	1,88%	1.314	1,77%
Central Sul	227	3,44%	34	4,23%	5.065	7,76%	208	12,61%	5.534	7,45%
Centro-Oeste	1.104	16,75%	25	3,11%	5.729	8,78%	116	7,03%	6.974	9,39%
Litoral Sul	230	3,49%	83	10,34%	1.994	3,06%	82	4,97%	2.389	3,22%
Metropolitana	<b>2.498</b>	<b>37,89%</b>	<b>315</b>	<b>39,23%</b>	<b>31.389</b>	<b>48,11%</b>	<b>621</b>	<b>37,64%</b>	<b>34.823</b>	<b>46,88%</b>
Nordeste	549	8,33%	143	17,81%	4.340	6,65%	162	9,82%	5.194	6,99%
Noroeste	448	6,80%	43	5,35%	2.887	4,43%	70	4,24%	3.448	4,64%
Rio Doce	840	12,74%	131	16,31%	6.582	10,09%	193	11,70%	7.746	10,43%
Sudoeste Serrana	256	3,88%	13	1,62%	2.048	3,14%	54	3,27%	2.371	3,19%
<b>Total</b>	<b>6.593</b>	<b>100,00%</b>	<b>803</b>	<b>100,00%</b>	<b>65.241</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.650</b>	<b>100,00%</b>	<b>74.287</b>	<b>100,00%</b>

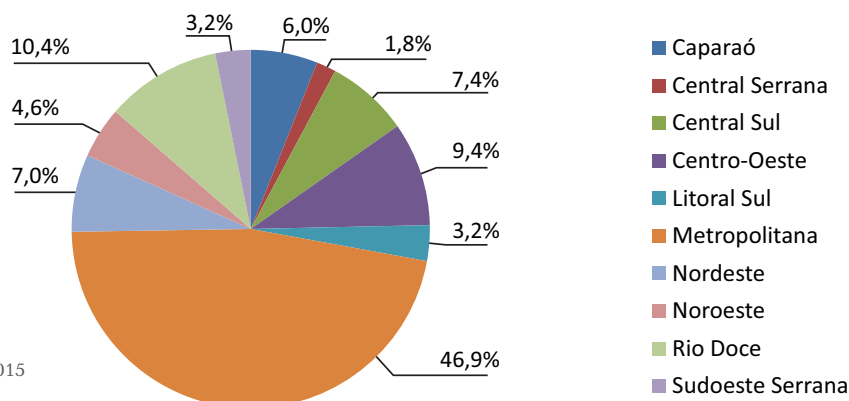
\* Habitação Precária = Improvisado + Rústico

\*\*Na Coabitação Familiar para cálculo do déficit foi considerado apenas o cômodo em função inconsistência da base do cadastro

Fonte: CadÚnico – Dezembro 2015

Elaboração IJSN

**Gráfico 6** - Percentual de famílias em situação de déficit por Microrregião



Fonte: CadÚnico – Dezembro 2015

Elaboração IJSN



#### 4.4. Déficit Habitacional por municípios

A análise da distribuição do número de famílias do Espírito Santo em situação de déficit habitacional, por município e por componente do déficit (Apêndice 1) é importante, uma vez que nos traz informações diretas sobre as necessidades habitacionais vivenciadas no âmbito local.

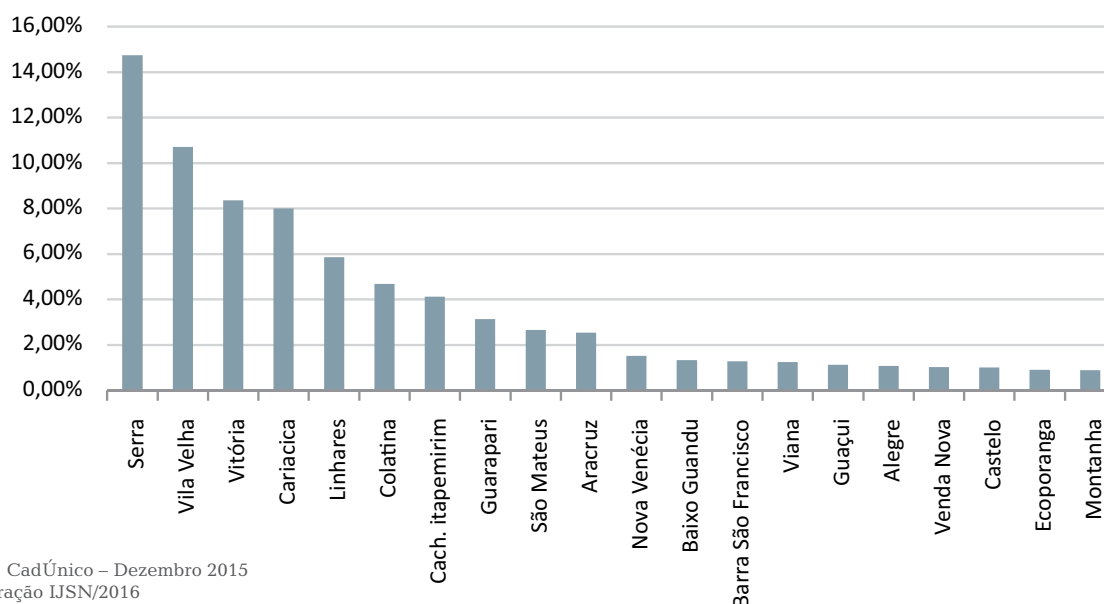
Os resultados mostram que os municípios mais populosos do estado e que compõem a Região Metropolitana da Grande Vitória são os que ocupam as quatro posições mais elevadas no ranking de déficit habitacional total do estado. Em primeiro lugar está o município da Serra com 14,74%, seguido de Vila Velha com 10,72%; Vitória ocupa o terceiro lugar com 8,37% e Cariacica o quarto com 7,70% relativo ao total do déficit estadual. O município metropolitano de Guarapari ocupa o 8º lugar no ranking dos municípios com maior déficit com 3,13%.

Em relação às demais microrregiões, as cidades polos de influência regional e com maior concentração de população ocupam as posições subsequentes à Grande Vitória. Linhares (Rio Doce) ocupa o 5º lugar com 5,86% do déficit, seguido por Colatina (Centro-Oeste) com percentual de 4,69% e que ocupa a 6ª posição no ranking dos municípios com maior déficit em relação ao estado. Em seguida temos Cachoeiro de Itapemirim (4,12%), São Mateus (2,66%) e Aracruz (2,54%).

**Tabela 5 – Ranking dos vinte municípios em situação de déficit mais elevado por famílias (%)**

Ranking	Município	Microrregião	Nº absolutos	% relativo ES
1º	Serra	Metropolitana	10.949	14,74%
2º	Vila Velha	Metropolitana	7.961	10,72%
3º	Vitória	Metropolitana	6.215	8,37%
4º	Cariacica	Metropolitana	5.944	7,70%
5º	Linhares	Rio Doce	4.350	5,86%
6º	Colatina	Centro-Oeste	3.482	4,69%
7º	Cach. itapemirim	Central Sul	3.063	4,12%
8º	Guarapari	Metropolitana	2.326	3,13%
9º	São Mateus	Nordeste	1.973	2,66%
10º	Aracruz	Rio Doce	1.886	2,54%
11º	Nova Venécia	Noroeste	1.131	1,52%
12º	Baixo Guandu	Centro_Oeste	985	1,33%
13º	Barra São Francisco	Noroeste	952	1,28%
14º	Viana	Metropolitana	929	1,25%
15º	Guaçuí	Caparaó	839	1,13%
16º	Alegre	Caparaó	800	1,08%
17º	Venda Nova	Sudoreste Serrana	768	1,03%
18º	Castelo	Central Sul	752	1,01%
19º	Ecoporanga	Noroeste	673	0,91%
20º	Montanha	Nordeste	671	0,90%

Fonte: CadÚnico – Dezembro 2015  
Elaboração IJSN/2016

**Gráfico 7 - Ranking dos municípios em situação de déficit mais elevado por famílias (%)**


Fonte: CadÚnico – Dezembro 2015  
Elaboração IJSN/2016

Por outro lado, os indicadores apontam que os municípios com menores índices de déficit habitacional não estão concentrados em determinada região, mas encontram-se espalhados em regiões distintas do território estadual, desde o norte, passando pelo centro até o sul do estado. Observa-se que os dois municípios com menores índices e próximos a zero, são aqueles situados na região Sudoeste Serrana: Brejetuba e Laranja da Terra, ambos com 0,10% do déficit do estado. Em seguida, temos Mucurici (Nordeste) com 0,12%, Santa Leopoldina (Central Serrana) com 0,13% e Governador Lindenberg (Centro-Oeste) com 0,14%.

**Tabela 6 – Ranking dos dez municípios em situação de menor déficit por famílias (%)**

Município	Microrregião	Déficit N°	Deficit %	Posição
Brejetuba	Sudoeste Serrana	73	0,10%	78ª
Laranja da Terra	Sudoeste Serrana	75	0,10%	77ª
Mucurici	Nordeste	87	0,12%	76ª
Santa Leopoldina	Central Serrana	99	0,13%	75ª
Governador Lindenberg	Centro-Oeste	101	0,14%	74ª
Vargem Alta	Central Sul	109	0,15%	73ª
Rio Novo do Sul	Litoral Sul	110	0,15%	72ª
Iconha	Litoral Sul	117	0,16%	71ª
Águia Branca	Central Sul	121	0,16%	69ª
São Roque do Canaã	Centro-Oeste	122	0,16%	68ª

Fonte: CadÚnico – Dezembro 2015  
Elaboração IJSN

O Apêndice 1 traz o detalhamento da distribuição das famílias do CadÚnico no Espírito Santo em situação de déficit habitacional, por município e por componente do déficit, tanto em valores absolutos quanto em valores relativos.

## 4.5 Perfil das pessoas inscritas no CadÚnico, em situação de déficit Habitacional no Espírito Santo

Nesta seção, descreveremos o perfil das pessoas inscritas no CadÚnico por sexo, raça, escolaridade e ocupação em situação de déficit habitacional no Espírito Santo, de acordo com o universo de pesquisa descrito anteriormente com resultados de 82% dos registros do banco de dados consistentes. A investigação por variáveis sociais com formulação de indicadores possibilita uma leitura mais abrangente das características das famílias e/ou pessoas em situação de déficit, de modo a favorecer ações e políticas públicas transversais e integradas que permitam o acesso amplo, eficiente e seguro dos grupos mais vulneráveis à habitação digna.

### 4.5.1 Pessoas inscritas no CadÚnico, em situação de déficit habitacional, por sexo

De acordo com a Tabela 7, a situação de déficit por sexo, aponta índices bem superiores do sexo feminino em relação ao sexo masculino, sendo a componente ônus excessivo com aluguel, bem mais frequente, perfazendo um total de 116.766 em números absolutos para frequência do sexo feminino, e 79.736 para o sexo masculino relativo à componente "ônus por aluguel".

**Tabela 7 –** Pessoas em situação de déficit habitacional por sexo, segundo as componentes do déficit em números absolutos e percentuais

Sexo	Habitação Precária *		Coabitação **		Ônus Excessivo com Aluguel		Adensamento		Total	
Masculino	8.920	46,09%	805	43,80%	79.736	40,58%	3.705	46,53%	93.166	41,29%
Feminino	10.434	53,91%	1.033	56,20%	116.766	59,42%	4.257	53,47%	132.490	58,71%
Total	19.354	100,00%	1.838	100,00%	196.502	100,00%	7.962	100,00%	225.656	100,00%

\*Habitação Precária = Improvisado + Rústico

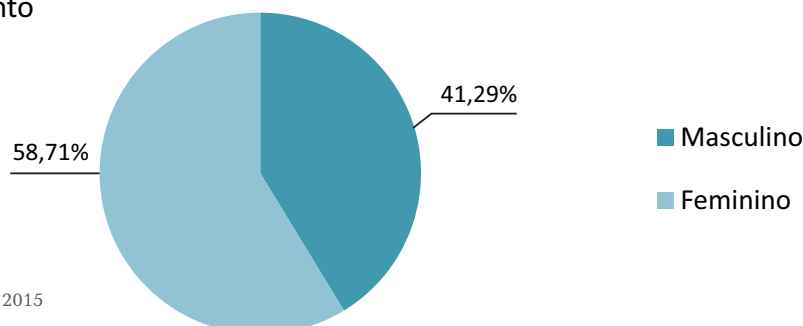
\*\*Na Coabitação Familiar para cálculo do déficit foi considerado apenas o cômodo em função inconsistência da base do cadastro.

Fonte: CadÚnico – Dezembro 2015

Elaboração IJSN/2016

O Gráfico 6 mostra que da população total do Espírito Santo em situação de déficit habitacional, 58,71 % (132.490 pessoas) correspondem ao sexo feminino e 41,29 % (93.166 pessoas) são do sexo masculino. Portanto, os indicadores apontam para uma concentração maior do sexo feminino em situação de déficit, o que converge para a hipótese de que as mulheres assumem a referência principal do cadastro ou de responsáveis do lar.

**Gráfico 8 –** Percentual de pessoas inscritas no CadÚnico, em situação de déficit habitacional, por sexo, no Espírito Santo



Fonte: CadÚnico – Dezembro 2015

Elaboração IJSN

#### 4.5.2 Pessoas em situação de déficit habitacional, inscritas no CadÚnico, por raça ou cor no Espírito Santo

Quanto à distribuição por raça ou cor, observa-se uma predominância de pardos (151.019 pessoas) em situação de déficit no território, seguidos pela cor branca (51.003 pessoas). A somatória de pardos e brancos corresponde a um total de 202.022 pessoas (90,30%) em números absolutos do total do universo (100%), conforme pode ser observado na Tabela 8.

**Tabela 8 –** Pessoas em situação de déficit habitacional, por raça ou cor, segundo as componentes do déficit em números absolutos e percentuais

Raça ou cor	Habitação Precária *		Coabitação **		Ônus Excessivo com Aluguel		Adensamento		Total	
Branca	4.487	23,40%	299	16,37%	44.632	22,91%	1.585	20,03%	51.003	22,80%
Preta	1.736	9,05%	197	10,78%	16.751	8,60%	741	9,36%	19.425	8,68%
Amarela	152	0,79%	33	1,81%	1.601	0,82%	82	1,04%	1.868	0,84%
Parda	12.653	65,97%	1.286	70,39%	131.579	67,55%	5.501	69,51%	151.019	67,51%
Indígena	151	0,79%	12	0,66%	214	0,11%	5	0,06%	382	0,17%
<b>Total</b>	<b>19.179</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.827</b>	<b>100,00%</b>	<b>194.777</b>	<b>100,00%</b>	<b>7.914</b>	<b>100,00%</b>	<b>223.697</b>	<b>100,00%</b>

\*Habitação Precária = Improvisado + Rústico

\*\*Na Coabitação Familiar para cálculo do déficit foi considerado apenas o cômodo em função inconsistência da base do cadastro.

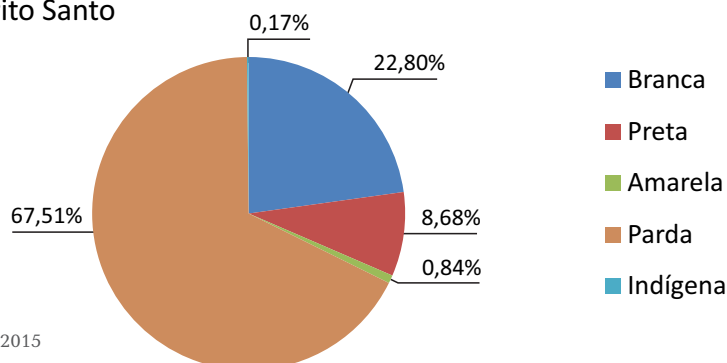
Fonte: CadÚnico – Dezembro 2015

Elaboração IJSN/2016

Observa-se que a diferença entre o total de pessoas em situação de déficit (225.656) calculado para o estado do Espírito Santo difere do total de pessoas em situação de déficit segundo critério de raça ou cor (223.697). A diferença de 1.959 pessoas em números absolutos se deve ao fato de que algumas pessoas não declararam qualquer informação quanto à raça ou cor no banco de dados.

A condição de predominância de déficit habitacional da raça parda é muito maior em relação às demais raças em todas as componentes do déficit, em especial, na componente "coabitação" com 70,39%, seguido pela componente "ônus com aluguel" com 67,55%. Conforme o gráfico 9, observa-se uma predominância de pardos (67,51%), e que se somados à cor preta (8,68%), temos uma correspondência de 76,2% de pessoas de raça negra em situação de déficit habitacional do total do universo analisado. A raça branca corresponde a quase 23% do total do universo.

**Gráfico 9 –** Percentual de pessoas inscritas no CadÚnico, em situação de déficit habitacional, por raça ou cor, no Espírito Santo



Fonte: CadÚnico – Dezembro 2015

Elaboração IJSN

### 4.5.3 Pessoas em situação de déficit habitacional, inscritas no CadÚnico, por grupo etário no Espírito Santo

A Tabela 9 mostra como estão distribuídas as pessoas em situação de déficit por grupo etário, segundo as componentes do déficit habitacional. Observa-se que o grupo etário de 7 a 14 anos seguido pela etária de crianças de 0 a 6 anos juntos representam o maior percentual do déficit habitacional, e em especial, concentrado na componente “ônus excessivo por aluguel”. A somatória das duas referidas faixas etárias perfaz um total de 90.873 pessoas em idade até 14 anos, ou seja, corresponde a 40,27% do total do grupo etário em situação de déficit habitacional.

**Tabela 9** - Pessoas em situação de déficit habitacional, por grupo etário, segundo as componentes do déficit em números absolutos e percentuais

Grupo etário	Habitação Precária*		Coabitação**		Ônus Excessivo com Aluguel		Adensamento		Total	
	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem
0 a 6 anos	2.388	12,34%	419	22,80%	35.810	18,22%	1.715	21,54%	40.332	17,87%
7 a 14 anos	3.473	17,95%	307	16,70%	44.637	22,72%	2.124	26,68%	50.541	22,40%
15 a 18 anos	1.716	8,87%	108	5,88%	17.912	9,12%	768	9,65%	20.504	9,09%
19 a 24 anos	2.038	10,53%	223	12,13%	17.646	8,98%	675	8,48%	20.582	9,12%
25 a 29 anos	1.507	7,79%	182	9,90%	16.836	8,57%	612	7,69%	19.137	8,48%
30 a 39 anos	2.867	14,82%	225	12,24%	32.094	16,33%	1.267	15,91%	36.453	16,16%
40 a 49 anos	2.212	11,43%	144	7,83%	17.040	8,67%	515	6,47%	19.911	8,82%
50 a 59 anos	1.690	8,73%	113	6,15%	8.542	4,35%	193	2,42%	10.538	4,67%
60 anos ou mais	1.461	7,55%	117	6,37%	5.974	3,04%	93	1,17%	7.645	3,39%
<b>Total</b>	<b>19.352</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.838</b>	<b>100,00%</b>	<b>196.491</b>	<b>100,00%</b>	<b>7.962</b>	<b>100,00%</b>	<b>225.643</b>	<b>100,00%</b>

\*Habitação Precária = Improvisado + Rústico

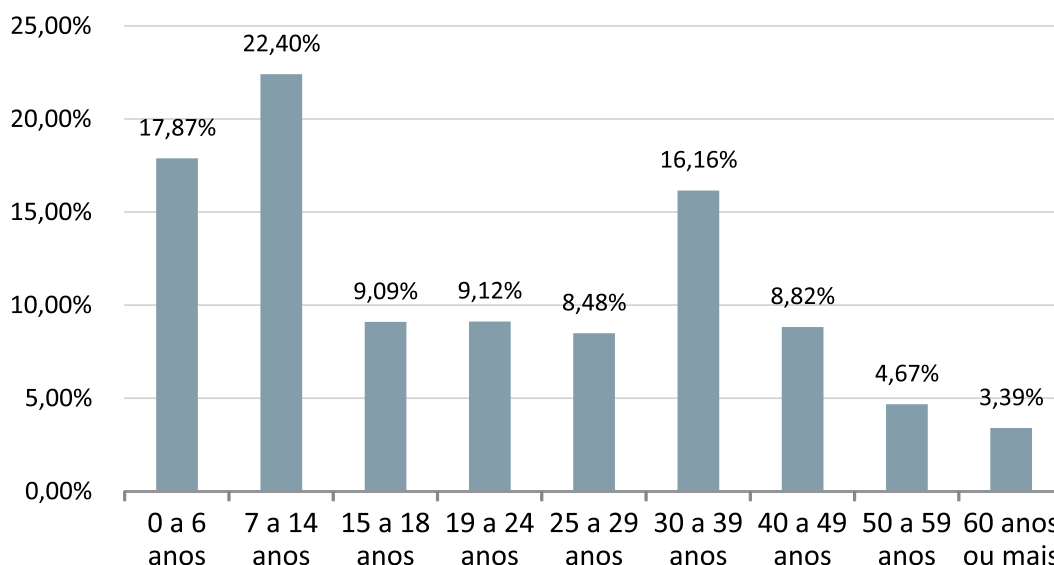
\*\*Na Coabitação Familiar para cálculo do déficit foi considerado apenas o cômodo em função inconsistência da base do cadastro.

Fonte: CadÚnico – Dezembro 2015

Elaboração IJSN/2016

O Gráfico 10 mostra a distribuição das pessoas em situação de déficit habitacional inscritas no CadÚnico por grupo etário. Dentre essas, 18% estão na primeira infância (0 a 6 anos) e 22% estão na faixa etária de 7 a 14 anos. Logo, podemos afirmar que 40% compõem o grupo etário de 0 a 14 anos, ou seja, quase metade das pessoas em situação de déficit habitacional são crianças; 16% estão na faixa etária de 30 a 39 anos; As faixas etárias de 15 a 18; 19 a 24; 25 a 29; e 40 a 49 anos estão no mesmo patamar de déficit com percentual de 9%. Os mais velhos na pirâmide etária ocupam percentual mais baixo em relação ao déficit total: 5% (50 a 59 anos) e idosos (60 anos ou mais) com 3%, que somados correspondem a 8% do déficit habitacional.

**Gráfico 10 – Percentual de pessoas em situação de déficit habitacional, por grupo etário, no Espírito Santo**



Fonte: CadÚnico – Dezembro 2015  
Elaboração IJSN/2016

#### 4.5.4 Pessoas em situação de déficit habitacional, inscritas no CadÚnico, por situação de escolaridade em números absolutos e percentuais no Espírito Santo.

Quanto à escolaridade das pessoas inscritas no CadÚnico em situação de déficit habitacional, 58,96% não concluíram o ensino Fundamental, sendo que aproximadamente 15% das pessoas possuem o ensino Médio Completo e aproximadamente 13,0% possuem o Fundamental Completo. As pessoas com escolaridade Superior e Superior Incompleto são as que contemplam menores índices de déficit, o que supõe estar associado a um patamar de renda maior. O componente “ônus excessivo por aluguel” ocupa maior número de pessoas em déficit com ensino Fundamental Incompleto (88.913), seguido pelo Médio Completo (23.593) em números absolutos de pessoas contempladas na pesquisa.

**Tabela 10 - Pessoas em situação de déficit habitacional, inscritas no CadÚnico, por situação de escolaridade em números absolutos e percentuais no Espírito Santo**

Escolaridade	Habitação Precária*		Coabitação**		Ônus Excessivo com Aluguel		Adensamento		Total	
Fundamental Incompleto	8.629	59,75%	780	62,30%	88.913	58,48%	4.067	68,66%	102.389	58,96%
Fundamental Completo	2.439	16,89%	192	15,34%	19.090	12,56%	699	11,80%	22.420	12,91%
Médio Incompleto	1.655	11,46%	135	10,78%	19.485	12,82%	630	10,64%	21.905	12,61%
Médio Completo	1.643	11,38%	142	11,34%	23.593	15,52%	510	8,61%	25.888	14,91%
Superior Incompleto	62	0,43%	2	0,16%	782	0,51%	14	0,24%	860	0,50%
Superior Completo	14	0,10%	1	0,08%	177	0,12%	3	0,05%	195	0,11%
<b>Total</b>	<b>14.442</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.252</b>	<b>100,00%</b>	<b>152.040</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.923</b>	<b>100,00%</b>	<b>173.657</b>	<b>100,00%</b>

\*Habitação Precária = Improvisado + Rústico

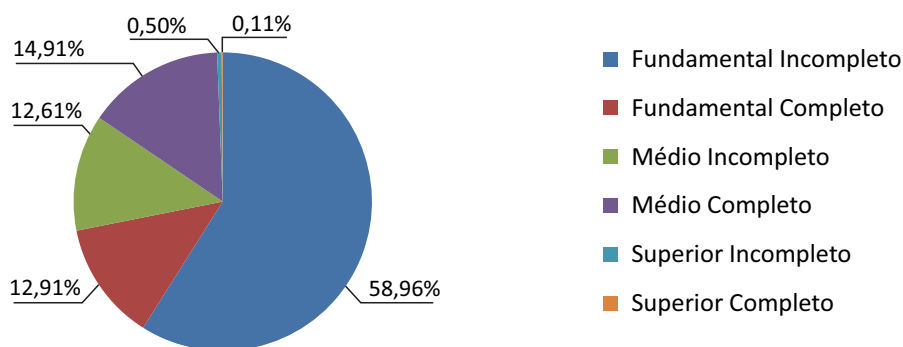
\*\*Na Coabitação Familiar para cálculo do déficit foi considerado apenas o cômodo em função inconsistência da base do cadastro.

Fonte: CadÚnico – Dezembro 2015  
Elaboração IJSN/2016



É importante observar que a diferença entre o total de pessoas em situação de déficit (225.656) e o total de pessoas em situação de déficit segundo o critério de escolaridade (173.657) é notável. Esta imprecisão dos dados se deve ao fato de que 23% das pessoas não apresentaram qualquer informação quanto à escolaridade nos formulários do banco de dados.

**Gráfico 11 – Percentual de pessoas em situação de déficit habitacional por escolaridade, no Espírito Santo.**



Fonte: CadÚnico – Dezembro 2015  
Elaboração IJSN

#### 4.5.5 Pessoas em situação de déficit habitacional, inscritas no CadÚnico, por situação de ocupação em números absolutos e percentuais no Espírito Santo

Em relação ao percentual de pessoas responsáveis pelo domicílio em situação de déficit habitacional por ocupação no CadÚnico, o valor mais expressivo é o dos trabalhadores que trabalham por conta própria (49,45%), seguido pelos empregados com carteira de trabalho assinada (30,35%), sendo a componente “ônus excessivo por aluguel” a mais frequente, conforme observado na Tabela 11. Os percentuais para os demais tipos de ocupação dos responsáveis pelo domicílio são relativamente bem menores do que os referidos acima: Empregado sem carteira de trabalho assinada (6,70%); trabalho temporário em área rural (5,21%); trabalhador doméstico sem carteira assinada (3,48%). A partir dessa última ocupação, as outras categorias de trabalho tem participação bem menor em relação ao total do universo para situação de déficit.

**Tabela 11 - Pessoas em situação de déficit habitacional inscritas no CadÚnico, segundo a situação de ocupação, por componentes do déficit em números absolutos e percentuais.**

Tipo de Ocupação	Habitação Precária*		Coabitação familiar**		Ônus Excessivo com Aluguel		Adensamento		Deficit por faixa etária	
Trab. Por conta própria	2.105	42,66%	246	60,59%	25.312	50,50%	674	36,63%	28.337	49,45%
Trab. Temporário em área rural	1.190	24,12%	36	8,87%	1.627	3,25%	131	7,12%	2.984	5,21%
Emp.sem carteira de trabalho assinada	265	5,37%	27	6,65%	3.417	6,82%	132	7,17%	3.841	6,70%
Emp.com carteira de trabalho assinada	1.021	20,69%	73	17,98%	15.529	30,98%	766	41,63%	17.389	30,35%
Trab.doméstico sem cart. de trabalho assinada	112	2,27%	11	2,71%	1.830	3,65%	40	2,17%	1.993	3,48%
Trab.doméstico com cart. de trabalho assinada	62	1,26%	2	0,49%	952	1,90%	25	1,36%	1.041	1,82%
Trabalhador não-remunerado	41	0,83%	3	0,74%	57	0,11%	2	0,11%	103	0,18%
Militar ou servidor público	110	2,23%	6	1,48%	975	1,95%	41	2,23%	1.132	1,98%
Empregador	5	0,10%	-	0,00%	14	0,03%	1	0,05%	20	0,03%
Estagiário	12	0,24%	1	0,25%	224	0,45%	14	0,76%	251	0,44%
Aprendiz	11	0,22%	1	0,25%	186	0,37%	14	0,76%	212	0,37%
<b>Total</b>	<b>4.934</b>	<b>100,00%</b>	<b>406</b>	<b>100,00%</b>	<b>50.123</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.840</b>	<b>100,00%</b>	<b>57.303</b>	<b>100,00%</b>

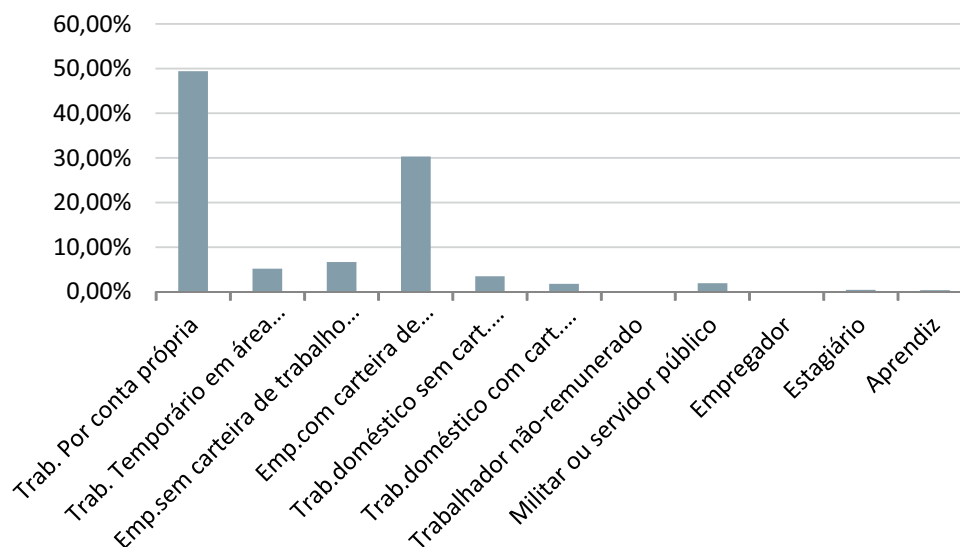
\*Habitação Precária = Improvisado + Rústico

\*\*Na Coabitação Familiar para cálculo do déficit foi considerado apenas o cômodo em função inconsistência da base do cadastro.

Fonte: CadÚnico – Dezembro 2015

Elaboração IJSN/2016

**Gráfico 12 –** Percentual de pessoas em situação de déficit habitacional, por tipo de ocupação, no Espírito Santo



Fonte: CadÚnico – Dezembro 2015  
Elaboração IJSN

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A metodologia do CadÚnico nos permite mostrar um quadro emblemático da situação habitacional das faixas de menor renda no estado, seja por região administrativa, seja por município, o que favorece a tomada de decisões para implementação de políticas públicas. Contudo, conforme já dito aqui, há ressalvas, pois o cadastro não contempla toda a população vulnerável no contexto da habitação. Apesar do quantitativo de registros considerados consistentes para este estudo (378.610) seja expressivo para sua pertinência, 80.908 registros, ou seja, 18% da base utilizada não pôde ser aproveitada por ser considerada inconsistente. Além disso, os cadastros de Programas Sociais não são atualizados num mesmo período, o que fragiliza as condições de comparabilidade entre as famílias e a possibilidade de hierarquizá-las para fins de atendimento habitacional.

O presente estudo mostra que o déficit habitacional para o estado do Espírito Santo em 2015 é de 225.656 em números absolutos de pessoas e de 74.287 em números absolutos de famílias. Quanto à análise comparativa dos dados ano a ano da pesquisa realizada pelo IJSN, verifica-se que o quadro do déficit habitacional do estado quase não alterou de 2014 para 2015, mantendo-se estável no âmbito da análise periódica anual. A Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV) continua sendo a região de maior concentração do déficit com quatro dos seus municípios elencando as primeiras posições do ranking de maiores déficit do estado: Serra (14,74%), Vila Velha (10,72%), Vitória (8,37%) e Cariacica (7,70%). Em seguida temos as cidades polo regionais com percentuais de déficit relativo superiores aos demais municípios do estado: Linhares (5,85%), Colatina (4,69%), Cachoeiro do Itapemirim (4,12%). Em relação a 2014, a região metropolitana aumentou o déficit habitacional em 4% e as demais regiões mantiveram-se estáveis ou com pequenos decréscimos de 0 a 1,5%. Portanto, podemos afirmar que o déficit habitacional no estado do Espírito Santo é eminentemente urbano, com maiores índices em cidades onde a concentração de população está acima de 100.000 habitantes.

A componente do déficit verificada com mais frequência em todos os municípios e nas diversas categorias sociais analisadas é o “ônus excessivo com aluguel”, seguido pela precariedade das condições de moradia. O número de domicílios caracterizados como precários – rústicos ou improvisados – manteve-se de forma quase estável na maioria das regiões, porém nas duas regiões em que a precariedade habitacional é maior, observa-se um aumento expressivo de 25% na Região Metropolitana da Grande Vitória e um declínio na região Centro-Oeste de 6% em relação ao ano de 2014. A carência de renda dos moradores e a precariedade da unidade habitacional combinam-se a outras características sociais das famílias, em geral, com a presença de filhos até 14 anos, fato este constatado pelo grande número de crianças até 14 anos (40%) em situação de déficit por grupo etário. Quanto à cor, a raça negra é predominante no déficit habitacional, assim como o trabalhador que trabalha por conta própria, se considerado o tipo de ocupação. Outro indicador interessante constatado na pesquisa é que o déficit maior está concentrado na população de sexo feminino, o que pressupõe a hipótese de que as mulheres estão em maior número como responsáveis pelos domicílios.

Os resultados indicam realidades sociais específicas e distintas no contexto regional e municipal, mostrando que, conforme seja o grau de urbanização e concentração de população, maior é a complexidade dos problemas relativos à habitação. Definem ainda que os segmentos sociais de baixa renda aglutinam famílias residentes em moradias com déficit e em situações adversas, como por exemplo, baixa escolaridade e desemprego. Sabe-se também que associado ao desafio de provisão de moradias dignas, as fragilidades das estruturas de gestão dos municípios e a insuficiência de recursos destinados à questão habitacional são fatores agravantes para reversão do quadro do déficit habitacional.

## REFERÊNCIAS

BARROS, Ricardo Paes de; CARVALHO, Mirela de; MENDONÇA, Rosane. **Sobre as utilidades do Cadastro Único**. TD 244, UFF.- Faculdade de Economia, 2008, p. 41. Disponível em: <[http://www.uff.br/econ/download/tds/UFF\\_TD244.pdf](http://www.uff.br/econ/download/tds/UFF_TD244.pdf)> Acesso em 10/07/2014.

ESPÍRITO SANTO (estado). Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano. **Plano Estadual de Habitação – PEHAB 2030**. Vitória. 2015

FUNDAÇÃO JÃO PINHEIRO. **Déficit Habitacional no Brasil 2011-2012 - Nota técnica 1 - Resultados Preliminares**. Fundação João Pinheiro / Centro de Estatística e Informações. Belo Horizonte: junho de 2014. Disponível em: <http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/docman/cei/deficit-habitacional/363-deficit-nota-tecnica-dh-2012/file> Acesso em 10/07/2014.

\_\_\_\_\_. **Déficit Habitacional no Brasil 2011-2012 - Nota técnica 1 - Resultados Preliminares**. Fundação João Pinheiro / Centro de Estatística e Informações. Belo Horizonte: junho de 2014. Disponível em: <http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/docman/cei/deficit-habitacional/363-deficit-nota-tecnica-dh-2012/file> Acesso em 10/07/2014.

\_\_\_\_\_. **Déficit Habitacional Municipal no Brasil 2010**. Fundação João Pinheiro / Centro de Estatística e Informações. Belo Horizonte: 2013 78p. Disponível em: <http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/docman/cei/deficit-habitacional/216-deficit-habitacional-municipal-no-brasil-2010/file> Acesso em 10 de julho de 2014.

\_\_\_\_\_. **Déficit Habitacional Municipal no Brasil 2013: Resultados Preliminares**. Fundação João Pinheiro / Centro de Estatística e Informações. Belo Horizonte: 2015 13p. Disponível em <http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/docman/cei/deficit-habitacional/596-nota-tecnica-deficit-habitacional-2013normalizadarevisada/file>. Acesso em 10 março 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Glossário**. Disponível em [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/glossario\\_PNAD.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/glossario_PNAD.pdf). Acesso em 20 de abril 2016.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. **Déficit Habitacional para os Municípios do Estado do Espírito Santo**. Vitória. 2009.

\_\_\_\_\_. **Déficit habitacional no Espírito Santo com base no CadÚnico**. Texto para Discussão 53 (TD53). Vitória. 2015.

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz, CARDOSO, Adauto Lúcio, LAGO, Luciana Corrêa. **Necessidades Habitacionais: déficit habitacional e inadequação habitacional**. IPPUR/UFRJ/ Observatório das Metrôpoles/ FASE: Rio de Janeiro, 2003.

## ANEXO

### Glossário<sup>1</sup>:

**Adensamento excessivo:** domicílios alugados com um número médio superior a três moradores por dormitório.

**Cômodo:** Todo compartimento, coberto por um teto e limitado por paredes, que é parte integrante do domicílio particular permanente, com exceção de corredor, alpendre, varanda aberta, garagem, depósito e outros compartimentos utilizados para fins não residenciais. Em geral, estão localizados em casa de cômodo, cortiço, cabeça-de-porco - entre outros.

**Déficit Habitacional:** o déficit é a soma de quatro componentes: habitação precária, coabitação familiar, ônus excessivo com aluguel, adensamento excessivo. Corresponde às deficiências no estoque de moradia e à necessidade de incremento deste estoque.

**Domicílio:** local de moradia estruturalmente separado e independente, constituído por um ou mais cômodos, destinado à habitação de uma ou mais pessoas, cujo relacionamento é ditado por laços de parentesco, dependência doméstica ou, ainda, normas de convivência. A independência fica caracterizada quando o local de moradia tem acesso direto, permitindo que os moradores possam entrar e sair sem passar por local de moradia de outras pessoas. Os domicílios classificam-se em: domicílio particular ou domicílio coletivo.

**Domicílio coletivo:** domicílio destinado à habitação de pessoas em cujo relacionamento prevalece cumprimento de normas administrativas. (Ex: penitenciária).

**Domicílio Particular:** Domicílio destinado à habitação de uma pessoa ou de um grupo de pessoas, cujo relacionamento é ditado por laços de parentesco, dependência doméstica ou, ainda, normas de convivência. O domicílio particular é classificado, quanto à espécie, em: permanente ou improvisado.

Domicílio Particular Permanente: Domicílio particular localizado em casa, apartamento ou cômodo e destinado à moradia.

**Domicílio Improvisado:** englobam todos os locais e imóveis sem fins residenciais e lugares que servem como moradia alternativa (imóveis comerciais, embaixo de pontes e viadutos, carcaças de carros abandonados, barcos e cavernas, entre outros), o que indica claramente a carência de novas unidades domiciliares.

**Domicílios Rústicos:** domicílios sem paredes de alvenaria ou madeira aparelhada. Em decorrência das suas condições de insalubridade, esse tipo de edificação proporciona desconforto e traz risco de contaminação por doenças.

**Famílias Conviventes:** as famílias conviventes secundárias são aquelas constituídas por, no mínimo, duas pessoas, ligadas por laço de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, e que residem no mesmo domicílio com outra família denominada principal.

<sup>1</sup> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Glossário. Disponível em [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/glossario\\_PNAD.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/glossario_PNAD.pdf). Acesso em 20 de abril 2016.

**Habitação Precária:** é a somatória dos domicílios rústicos e os domicílios improvisados. Representa a componente do déficit relativo à inadequação de moradias.

**Ônus excessivo com aluguel urbano:** corresponde ao número de famílias urbanas, com renda familiar de até três salários mínimos, que moram em casa ou apartamento (domicílios urbanos duráveis) e que despendem 30% ou mais de sua renda com aluguel.

**Situação do Domicílio:** Classificação da localização do domicílio em urbana ou rural, definida por lei municipal vigente por ocasião da realização do Censo Demográfico. A situação urbana abrange as áreas correspondentes às cidades (sedes municipais), às vilas (sedes distritais) ou às áreas urbanas isoladas. A situação rural abrange toda a área situada fora desses limites. Este critério é, também, utilizado na classificação da população urbana e rural.



## APÊNDICE 1

**Tabela A1** - Número de famílias do Espírito Santo em situação de déficit habitacional, por município e por componente do déficit, números absolutos e proporcionais (%)

Município	Improvizado	Rústico	Habitação Precária *	Coabitação Familiar	Ônus excessivo por aluguel	Adensamento	Total ES
Afonso Cláudio	1	14	15 0,23%	3 0,37%	467 0,72%	4 0,24%	489 0,66%
Água Branca	0	6	6 0,09%	2 0,25%	106 0,16%	7 0,42%	121 0,16%
Água Doce do Norte	11	17	28 0,42%	1 0,12%	117 0,18%	0 0,00%	146 0,20%
Alegre	3	2	5 0,08%	0 0,00%	776 1,19%	19 1,15%	800 1,08%
Alfredo Chaves	0	17	17 0,26%	0 0,00%	136 0,21%	3 0,18%	156 0,21%
Alto Rio Novo	11	1	12 0,18%	1 0,12%	92 0,14%	2 0,12%	107 0,14%
Anchieta	3	8	11 0,17%	16 1,99%	468 0,72%	12 0,73%	507 0,68%
Apiacá	0	3	3 0,05%	0 0,00%	126 0,19%	0 0,00%	129 0,17%
Aracruz	11	253	264 4,00%	43 5,35%	1535 2,35%	44 2,67%	1886 2,54%
Atílio Vivacqua	6	1	7 0,11%	3 0,37%	145 0,22%	6 0,36%	161 0,22%
Baixo Guandu	13	82	95 1,44%	13 1,62%	852 1,31%	25 1,52%	985 1,33%
Barra de São Francisco	33	11	44 0,67%	6 0,75%	877 1,34%	25 1,52%	952 1,28%
Boa Esperança	25	23	48 0,73%	3 0,37%	227 0,35%	6 0,36%	284 0,38%
Bom Jesus do Norte	0	0	0 0,00%	0 0,00%	256 0,39%	4 0,24%	260 0,35%
Brejetuba	5	19	24 0,36%	1 0,12%	45 0,07%	3 0,18%	73 0,10%
Cachoeiro de Itapemirim	29	31	60 0,91%	20 2,49%	2820 4,32%	163 9,88%	3063 4,12%
Cariacica	307	296	603 9,15%	94 11,71%	5120 7,85%	127 7,70%	5944 8,00%
Castelo	2	17	19 0,29%	1 0,12%	724 1,11%	8 0,48%	752 1,01%
Colatina	10	75	85 1,29%	4 0,50%	3337 5,11%	56 3,39%	3482 4,69%
Conceição da Barra	3	48	51 0,77%	21 2,62%	256 0,39%	31 1,88%	359 0,48%
Conceição do Castelo	5	17	22 0,33%	0 0,00%	255 0,39%	10 0,61%	287 0,39%
Divino de São Lourenço	0	0	0 0,00%	0 0,00%	56 0,09%	0 0,00%	56 0,08%
Domingos Martins	3	139	142 2,15%	2 0,25%	210 0,32%	12 0,73%	366 0,49%
Dores do Rio Preto	1	1	2 0,03%	0 0,00%	116 0,18%	2 0,12%	120 0,16%
Ecoporanga	202	15	217 3,29%	20 2,49%	423 0,65%	13 0,79%	673 0,91%
Fundão	20	79	99 1,50%	12 1,49%	376 0,58%	12 0,73%	499 0,67%
Governador Lindenberg	5	10	15 0,23%	0 0,00%	85 0,13%	1 0,06%	101 0,14%
Guaçuí	2	12	14 0,21%	0 0,00%	803 1,23%	22 1,33%	839 1,13%
Guarapari	26	61	87 1,32%	20 2,49%	2151 3,30%	68 4,12%	2326 3,13%
Ibatiba	0	2	2 0,03%	0 0,00%	550 0,84%	16 0,97%	568 0,76%
Ibiraçu	2	15	17 0,26%	2 0,25%	257 0,39%	3 0,18%	279 0,38%
Ibitirama	0	0	0 0,00%	0 0,00%	159 0,24%	2 0,12%	161 0,22%
Iconha	1	15	16 0,24%	1 0,12%	98 0,15%	2 0,12%	117 0,16%
Irupi	43	1	44 0,67%	0 0,00%	103 0,16%	4 0,24%	151 0,20%
Itaguaçu	1	4	5 0,08%	3 0,37%	208 0,32%	1 0,06%	217 0,29%
Itapemirim	28	23	51 0,77%	16 3,49%	354 0,54%	32 1,94%	465 0,63%
Itarana	1	10	11 0,17%	0 0,00%	125 0,19%	3 0,18%	139 0,19%
Lúna	0	8	8 0,12%	1 0,12%	767 1,18%	26 1,58%	802 1,08%
Jaguare	41	37	78 1,18%	16 1,99%	484 0,74%	22 1,33%	600 0,81%
Jerônimo Monteiro	1	2	3 0,05%	2 0,25%	354 0,54%	3 0,18%	362 0,49%

Continua

**Tabela A1 - Número de famílias do Espírito Santo em situação de déficit habitacional, por município e por componente do déficit, números absolutos e proporcionais (%)**

Continuação

Município	Improvizado	Rústico	Habitação Precária *	Coabitação Familiar	Ônus excessivo por aluguel	Adensamento	Total ES
João Neiva	2	9	11 0,17%	0 0,00%	222 0,34%	1 0,06%	234 0,31%
Laranja da Terra	0	1	1 0,02%	4 0,50%	69 0,11%	1 0,06%	75 0,10%
Linhares	110	224	334 5,07%	75 9,34%	3825 5,86%	116 7,03%	4350 5,86%
Mantenópolis	26	10	36 0,55%	2 0,25%	249 0,38%	3 0,18%	290 0,39%
Marataízes	4	2	6 0,09%	10 1,25%	427 0,65%	14 0,85%	457 0,62%
Marechal Floriano	0	33	33 0,50%	3 0,37%	269 0,41%	8 0,48%	313 0,42%
Marilândia	8	9	17 0,26%	0 0,00%	310 0,48%	4 0,24%	331 0,45%
Mimoso do Sul	59	39	98 1,49%	5 0,62%	644 0,99%	9 0,55%	756 1,02%
Montanha	85	15	100 1,52%	24 2,99%	542 0,83%	5 0,30%	671 0,90%
Mucurici	2	3	5 0,08%	8 1,00%	74 0,11%	0 0,00%	87 0,12%
Muniz Freire	266	15	281 4,26%	1 0,12%	225 0,34%	12 0,73%	519 0,70%
Muqui	5	14	19 0,29%	1 0,12%	182 0,28%	0 0,00%	202 0,27%
Nova Venécia	64	49	113 1,71%	10 1,25%	991 1,52%	17 1,03%	1131 1,52%
Pancas	570	15	585 8,87%	1 0,12%	223 0,34%	6 0,36%	815 1,10%
Pedro Canário	5	24	29 0,44%	4 0,50%	408 0,63%	14 0,85%	455 0,61%
Pinheiros	23	26	49 0,74%	0 0,00%	463 0,71%	12 0,73%	524 0,71%
Piúma	93	3	96 1,46%	0 0,00%	326 0,50%	5 0,30%	427 0,57%
Ponto Belo	15	14	29 0,44%	10 1,25%	201 0,31%	1 0,06%	241 0,32%
Presidente Kennedy	20	9	29 0,44%	25 3,11%	84 0,13%	12 0,73%	150 0,20%
Rio Bananal	1	49	50 0,76%	1 0,12%	269 0,41%	9 0,55%	329 0,44%
Rio Novo do Sul	0	4	4 0,06%	3 0,37%	101 0,15%	2 0,12%	110 0,15%
Santa Leopoldina	1	9	10 0,15%	7 0,87%	81 0,12%	1 0,06%	99 0,13%
Santa Maria de Jetibá	0	38	38 0,58%	2 0,25%	432 0,66%	17 1,03%	489 0,66%
Santa Teresa	1	11	12 0,18%	1 0,12%	348 0,53%	9 0,55%	370 0,50%
São Domingos do Norte	77	8	85 1,29%	1 0,12%	63 0,10%	1 0,06%	150 0,20%
São Gabriel da Palha	20	23	43 0,65%	3 0,37%	590 0,90%	10 0,61%	646 0,87%
São José do Calçado	7	2	9 0,14%	1 0,12%	202 0,31%	6 0,36%	218 0,29%
São Mateus	41	119	160 2,43%	57 7,10%	1685 2,58%	71 4,30%	1973 2,66%
São Roque do Canaã	0	4	4 0,06%	2 0,25%	110 0,17%	6 0,36%	122 0,16%
Serra	38	227	265 4,02%	57 7,10%	10469 16,05%	158 9,58%	10949 14,74%
Sooretama	142	22	164 2,49%	10 1,25%	474 0,73%	20 1,21%	668 0,90%
Vargem Alta	1	17	18 0,27%	2 0,25%	70 0,11%	19 1,15%	109 0,15%
Venda Nova do Imigrante	3	16	19 0,29%	0 0,00%	733 1,12%	16 0,97%	768 1,03%
Viana	17	111	128 1,94%	26 3,24%	747 1,14%	28 1,70%	929 1,25%
Vila Pavão	1	3	4 0,06%	2 0,25%	124 0,19%	5 0,30%	135 0,18%
Vila Valério	128	35	163 2,47%	0 0,00%	67 0,10%	5 0,30%	235 0,32%
Vila Velha	25	340	365 5,54%	61 7,60%	7383 11,32%	152 9,21%	7961 10,72%
Vitória	561	390	951 14,42%	45 5,60%	5143 7,88%	76 4,61%	6215 8,37%
<b>Total</b>	<b>3276</b>	<b>3317</b>	<b>6593 100,00%</b>	<b>803 100,00%</b>	<b>65241 100,00%</b>	<b>1650 100,00%</b>	<b>74287 100,00%</b>

 Fonte: CadÚnico – Novembro 2015  
 Elaboração IJSN

## APÊNDICE 2

**Tabela A2 - Total de observações e percentual de observações consideradas consistentes no Cadúnico por municípios do Espírito Santo**

Municípios	Total de observações	Observações consistentes	
		Nº absoluto	Proporção
Afonso Cláudio	5173	4431	85,66%
Águia Branca	1944	1658	85,29%
Água Doce do Norte	3206	1896	59,14%
Alegre	3889	3211	82,57%
Alfredo Chaves	1664	1436	86,30%
Alto Rio Novo	1802	1375	76,30%
Anchieta	3326	2695	81,03%
Apiacá	1805	1310	72,58%
Aracruz	12041	10694	88,81%
Atílio Vivacqua	1500	1193	79,53%
Baixo Guandu	5651	5185	91,75%
Barra de São Francisco	8415	7186	85,40%
Boa Esperança	2964	2356	79,49%
Bom Jesus do Norte	1304	1121	85,97%
Brejetuba	1838	1552	84,44%
Cachoeiro de Itapemirim	16642	14404	86,55%
Cariacica	37277	31242	83,81%
Castelo	4071	3359	82,51%
Colatina	16812	14126	84,02%
Conceição da Barra	4938	3736	75,66%
Conceição do Castelo	1764	1411	79,99%
Divino de São Lourenço	820	731	89,15%
Domingos Martins	3806	3297	86,63%
Dores do Rio Preto	1085	910	83,87%
Ecoporanga	4964	3936	79,29%
Fundão	2608	2094	80,29%
Governador Lindenberg	1442	1176	81,55%
Guaçuí	4304	2970	69,01%
Guarapari	12430	11113	89,40%
Ibatiba	3654	2938	80,41%
Ibiraçu	1851	1533	82,82%
Ibitirama	1831	1514	82,69%
Iconha	1052	871	82,79%
Irupi	2436	1596	65,52%
Itaguaçu	2746	1930	70,28%
Itapemirim	7022	5101	72,64%
Itarana	1491	1341	89,94%
Lúna	4363	3858	88,43%
Jaguaré	4598	3647	79,32%
Jerônimo Monteiro	2013	1526	75,81%

Continua

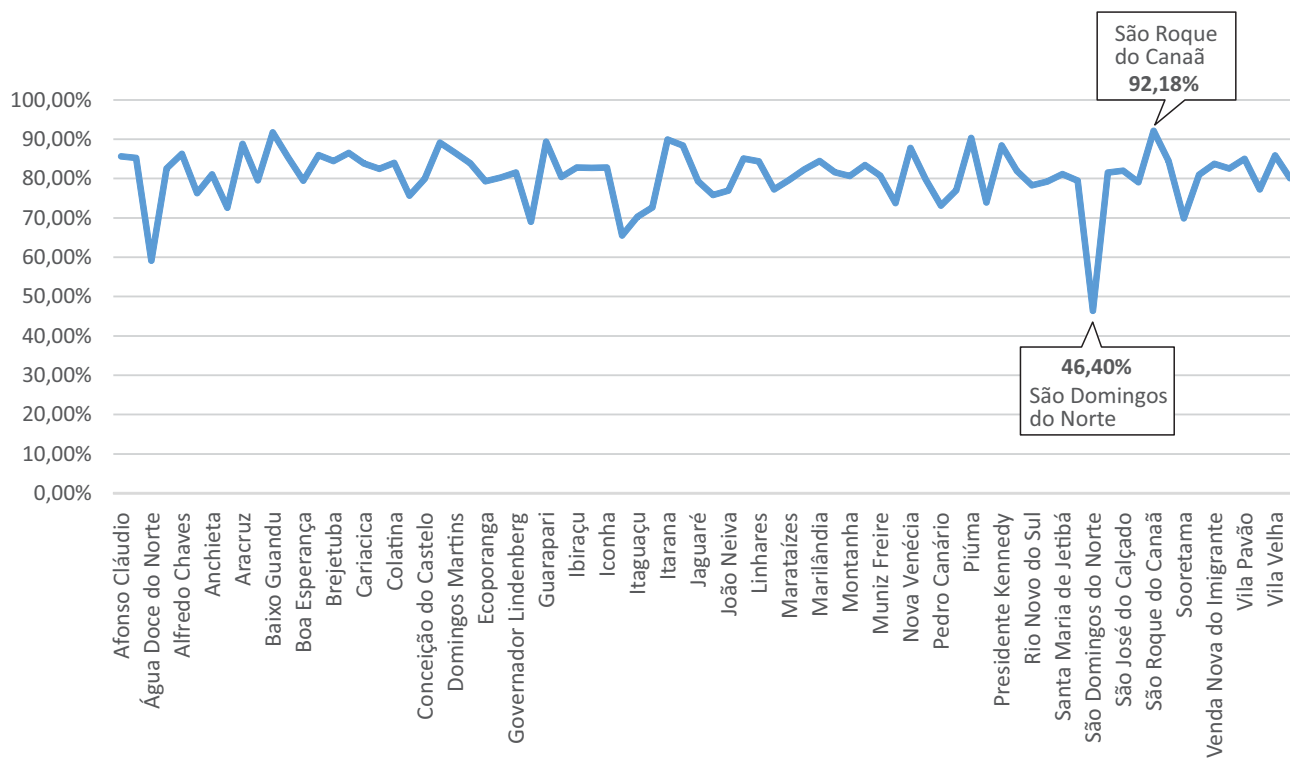
**Tabela A2 - Total de observações e percentual de observações consideradas consistentes no CadÚnico por municípios do Espírito Santo**

Continuação

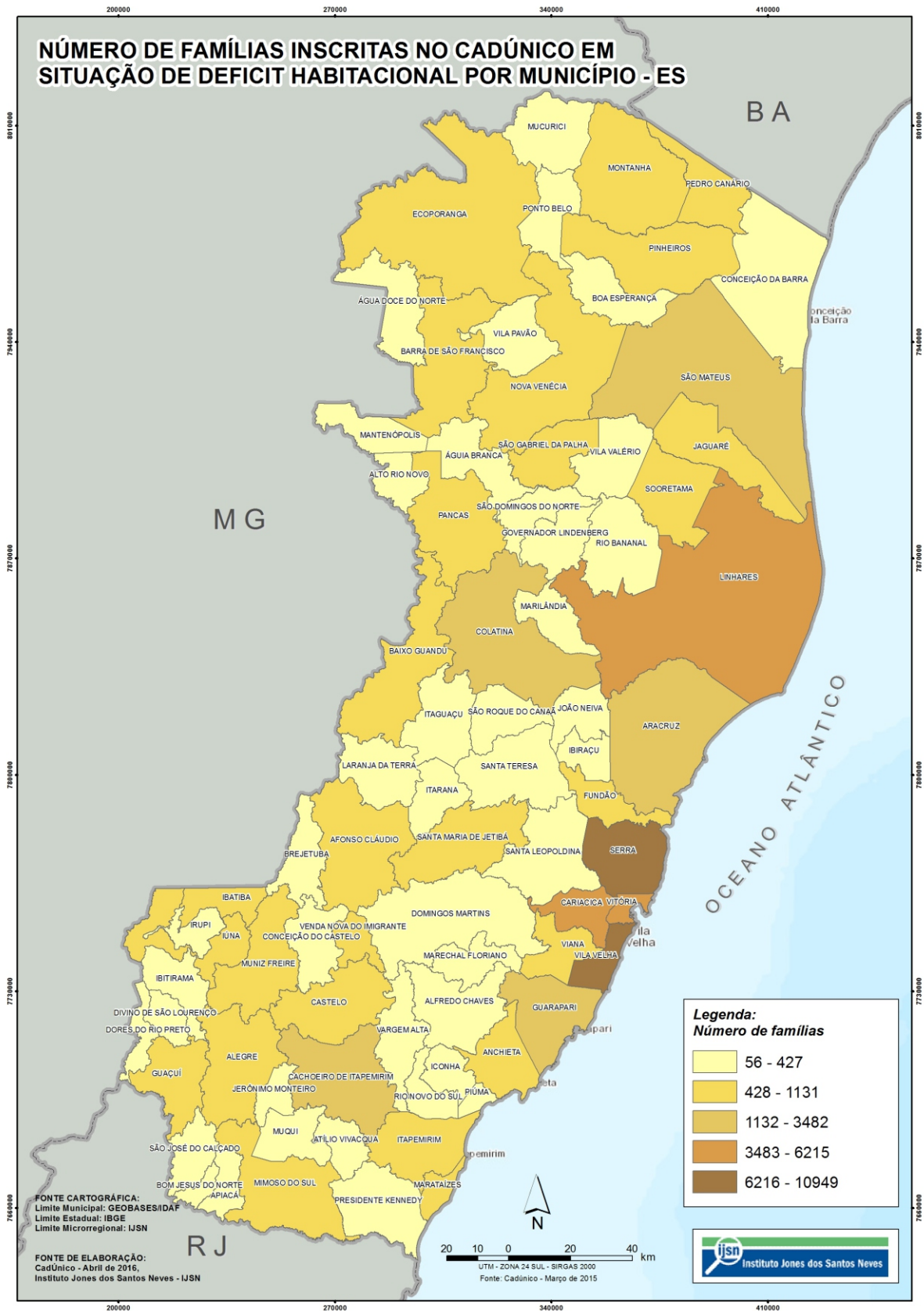
Municípios	Total de observações	Observações consistentes	
		Nº absoluto	Proporção
João Neiva	2289	1762	76,98%
Laranja da Terra	1784	1518	85,09%
Linhares	20188	17028	84,35%
Mantenópolis	3077	2377	77,25%
Marataízes	5047	4019	79,63%
Marechal Floriano	1980	1630	82,32%
Marilândia	2415	2040	84,47%
Mimoso do Sul	5998	4894	81,59%
Montanha	5234	4223	80,68%
Mucurici	1767	1474	83,42%
Muniz Freire	3239	2616	80,77%
Muqui	2382	1758	73,80%
Nova Venécia	7800	6846	87,77%
Pancas	3735	2979	79,76%
Pedro Canário	4146	3033	73,15%
Pinheiros	5642	4347	77,05%
Piúma	2032	1836	90,35%
Ponto Belo	1982	1466	73,97%
Presidente Kennedy	2391	2114	88,41%
Rio Bananal	2879	2358	81,90%
Rio Novo do Sul	1159	907	78,26%
Santa Leopoldina	2071	1641	79,24%
Santa Maria de Jetibá	4364	3540	81,12%
Santa Teresa	2797	2222	79,44%
São Domingos do Norte	1666	773	46,40%
São Gabriel da Palha	4546	3707	81,54%
São José do Calçado	1832	1502	81,99%
São Mateus	16105	12742	79,12%
São Roque do Canaã	1266	1167	92,18%
Serra	47235	39893	84,46%
Sooretama	4385	3064	69,87%
Vargem Alta	1930	1563	80,98%
Venda Nova do Imigrante	3898	3266	83,79%
Viana	8364	6904	82,54%
Vila Pavão	2000	1701	85,05%
Vila Valério	2216	1712	77,26%
Vila Velha	37291	32031	85,89%
Vitória	27844	22298	80,08%
<b>Total</b>	<b>459518</b>	<b>378610</b>	<b>82,39%</b>

 Fonte: CadÚnico - Novembro 2015  
 Elaboração IJSN

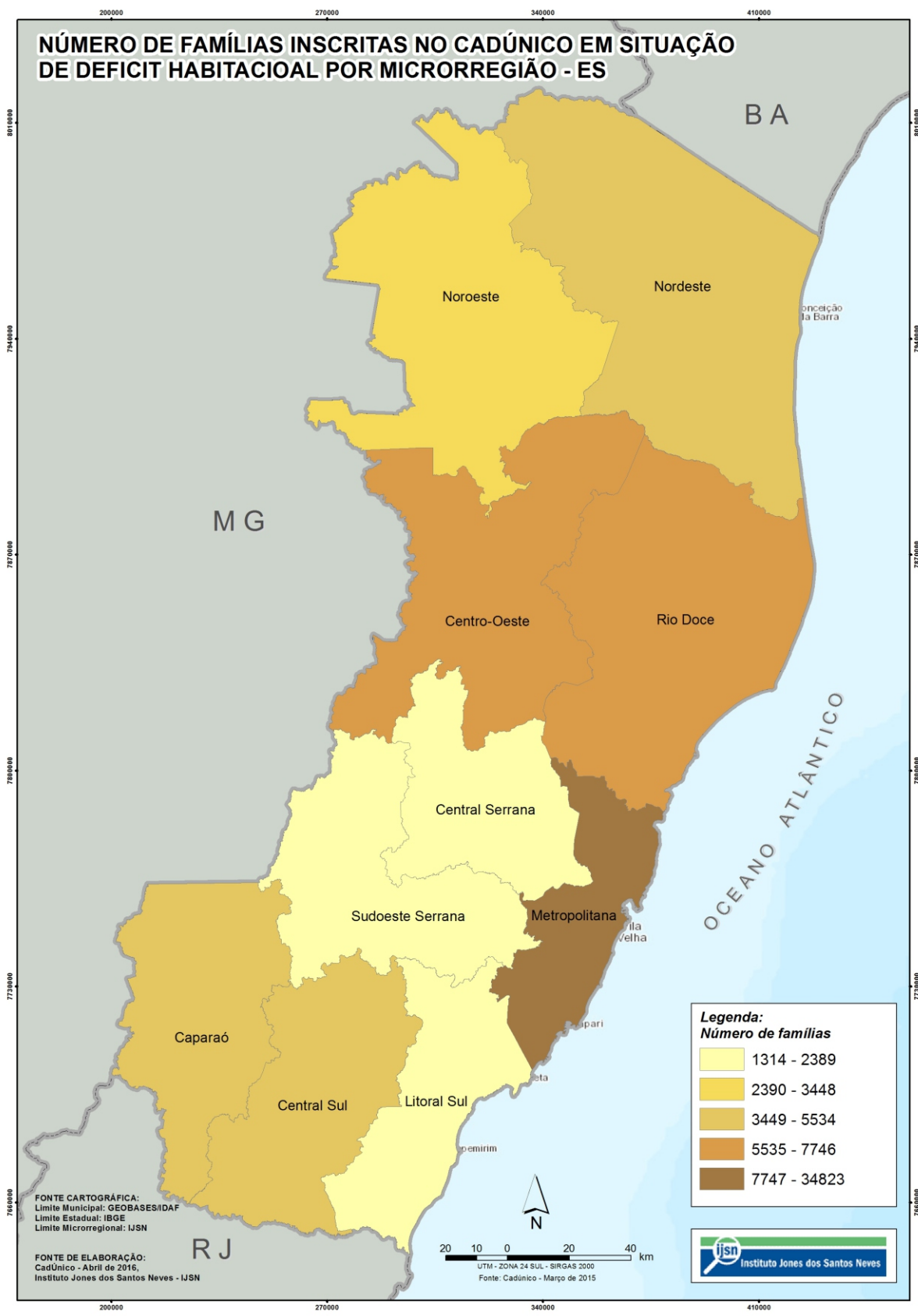
**Gráfico 12 – Registros considerados consistentes no CadÚnico por municípios do ES**

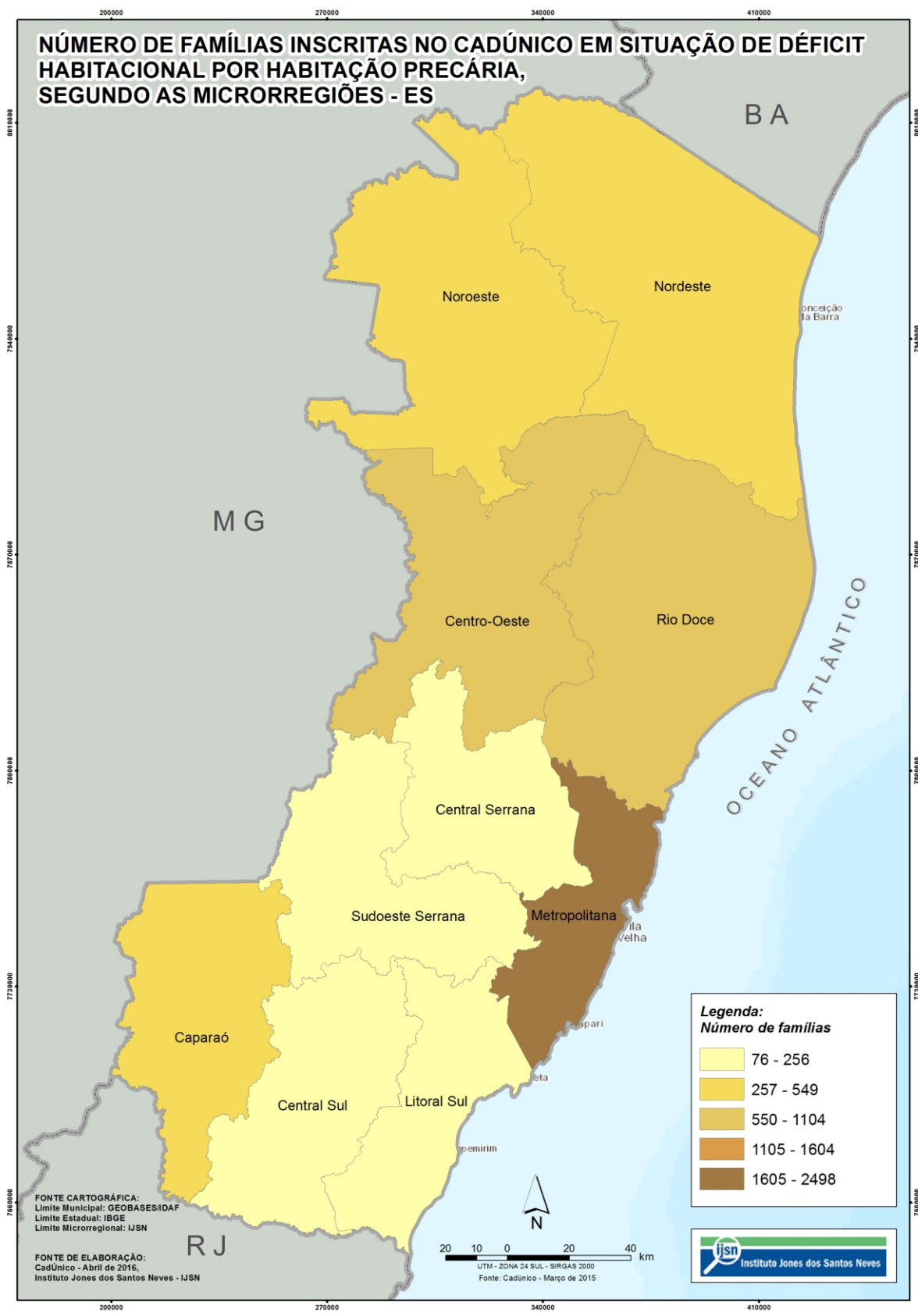


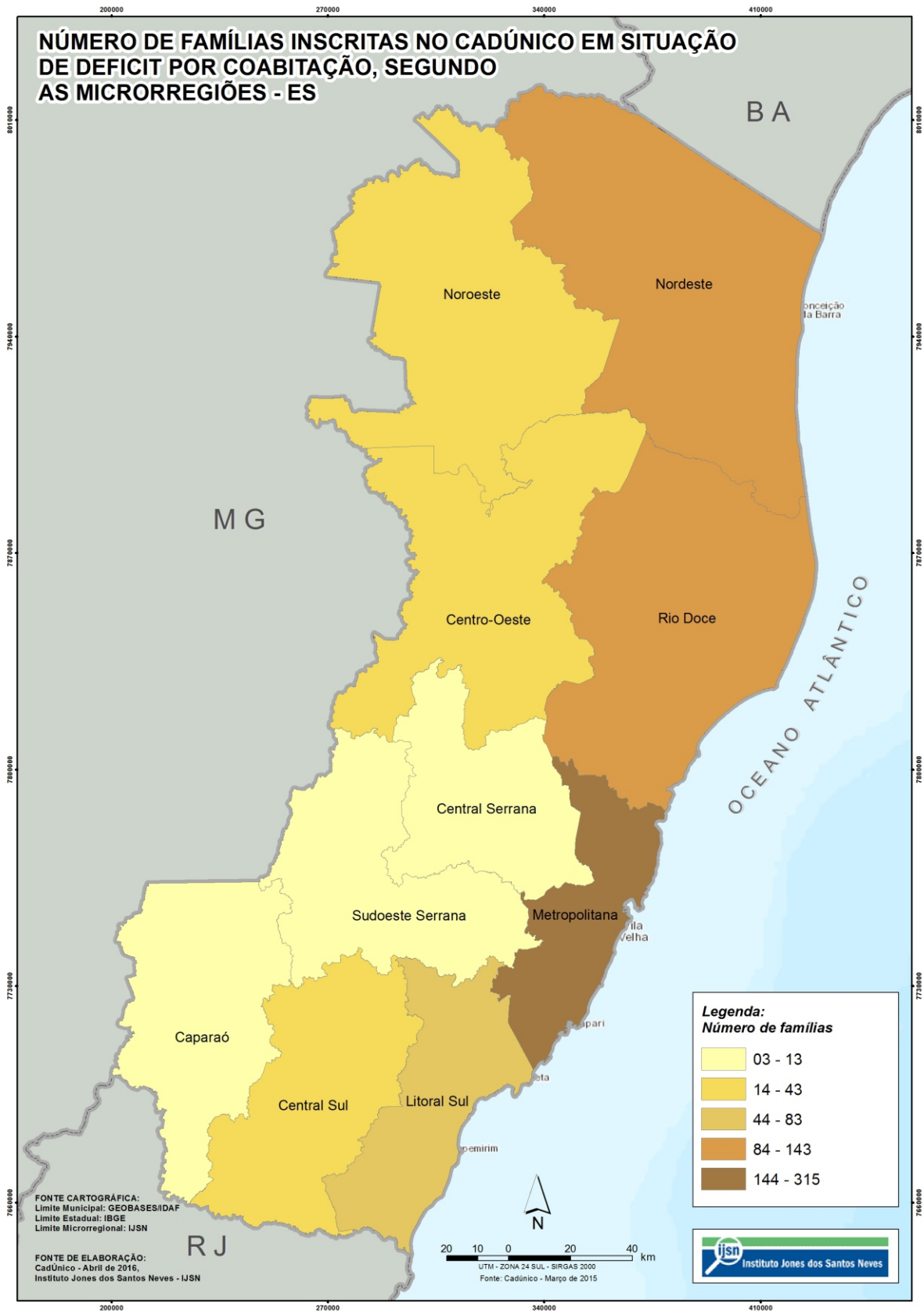
### APÊNDICE 3 - Mapas

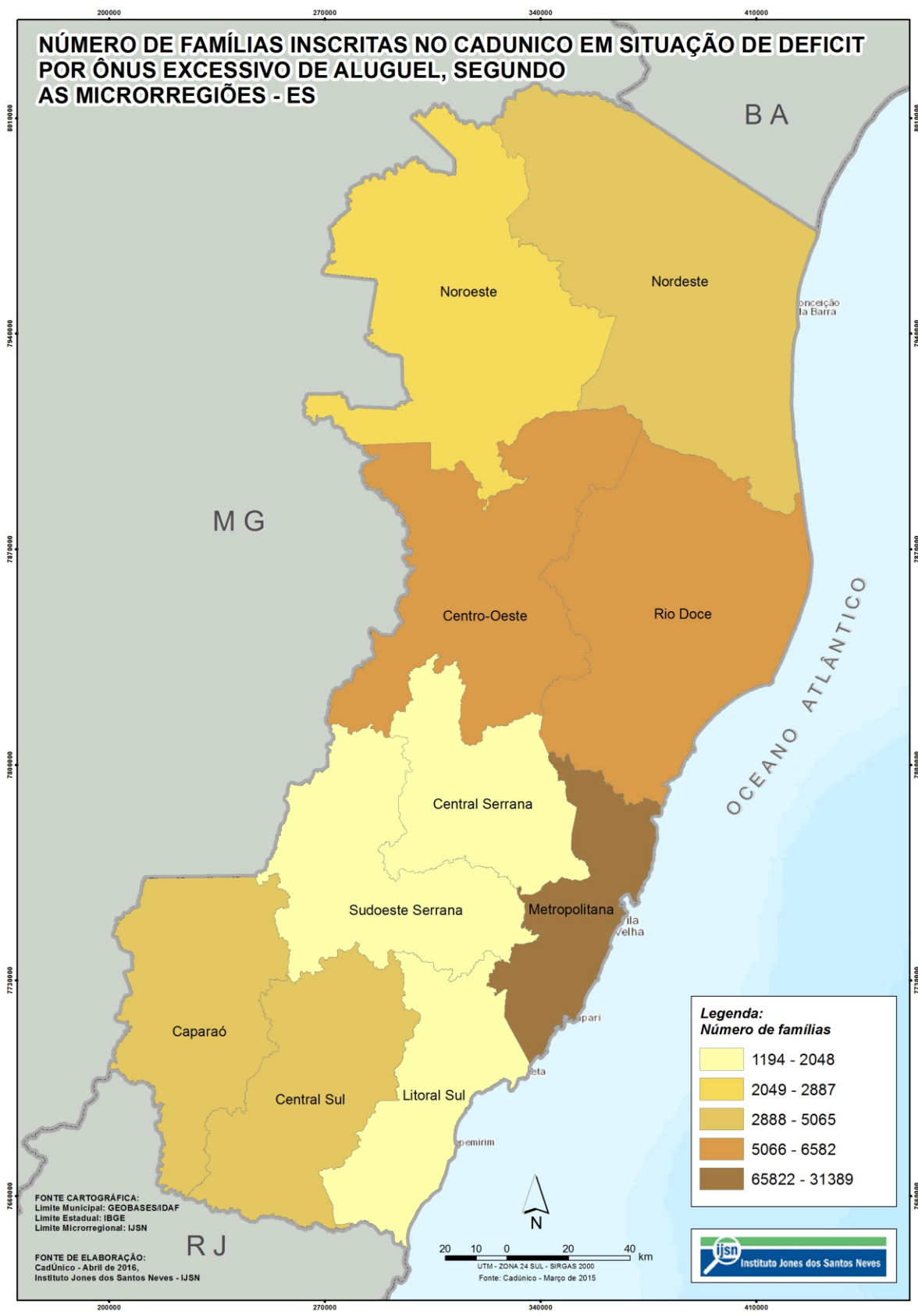


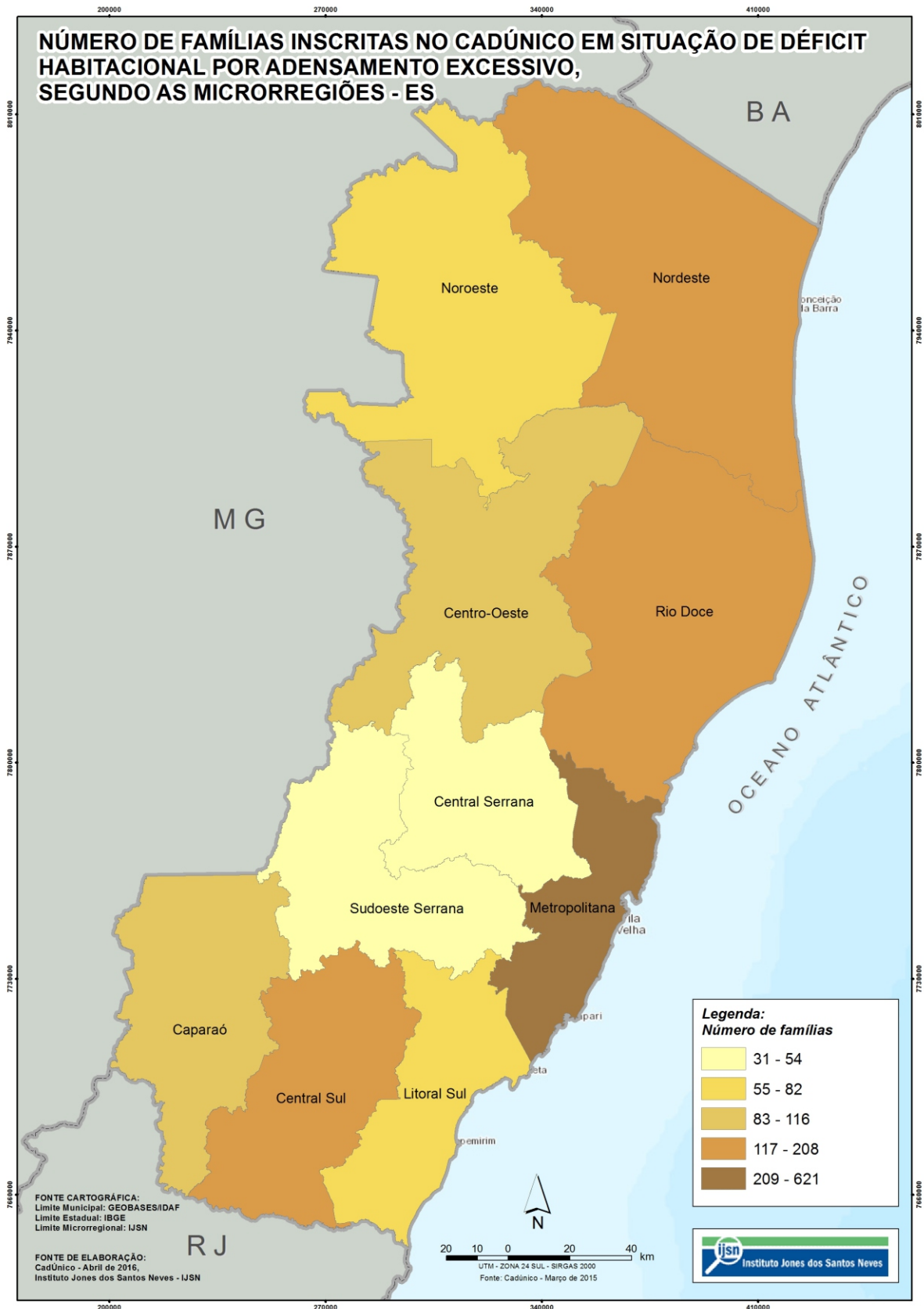


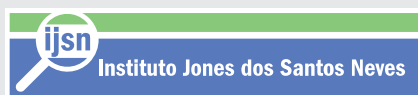












[www.ijsn.es.gov.br](http://www.ijsn.es.gov.br)

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Secretaria de Economia e Planejamento

